

Projeto de Lei nº 340, DE 1.996

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
16/maio/1996
RICARDO TRÍPOLI

FLS. N.º 01
PROC. 3607
e

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º-É declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Assistencial-A.E.A., com sede no município de Campinas.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTREGUE A ALESA EM:

15 MAI 15 09 15 0111404

JUSTIFICATIVA

Associação Evangélica Assistencial-A.E.A., fundada no dia 30 de novembro de 1.986, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, cuja duração será por tempo indeterminado, sede e fôro no município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, a Rua General Osório, nº 619. Tem por finalidade a Assistência Social, educacional, Moral e Espiritual, á criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso, a mais ampla possível, sem distinção de raça, cor, condição social, nacionalidade ou credo religioso.

Para declaração de utilidade pública segue anexo a documentação necessária.

Sala das sessões, em

a) Célia Leão

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
3607 de 2015 1996
Autuado c: 73 'o-nas
Ass. e

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 16 15 /1996

Divisão de Ordenamento Legislativo
SE
Publ. em 17-05-96

Chefe de Seção



ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA
ASSISTENCIAL

FLS. N.º	02
PROC.	3607
	e

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A.

com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a Rua General Osório, nº 619, pelo seu representante legal, abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., afim de requerer a declaração ESTADUAL DE UTILIDADE PÚBLICA, de posse entidade de assistência social, para o que junta a documentação - necessária e exigida para tal fim.

Termos em que, à V.Exa.,
P. e E. Deferimento
Campinas, 28 de Março de 1.996.


IVO FERNANDES - presidente

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1

proposta dos presentes foi eleito o Conselho Fiscal cujo mandato coincidirá com o da Diretoria, na forma do Estatuto, para os anos de 1987 e 1988, a saber:

- Titulares: Diácono Hênido Lara de Almeida e Profº José Luiz Mouro
- Suplente: Presbítero Júlio Sebastião Olivetti.

Consoante estabelece o Estatuto Social, o Conselho Fiscal deve ser composto de três membros titulares e de três membros suplentes. Não tendo sido eleitos membros de tal forma que completasse o quadro, será o mesmo feito em Assembléia a ser convocada, oportunamente, pelo Presidente ora eleito.

Oficialização da "AEA" diante da Igreja Presbiteriana de Campinas: O Pastor da Igreja, já citado, informou à Assembléia que destinaria momento especial no culto vespertino para apresentação da Diretoria da "AEA" à Igreja, bem como, discorrerá, em linhas gerais, sobre a atuação da entidade e a importância da participação da Igreja no trabalho a ser desenvolvido.

Atividades da "AEA" - fase preparatória e planos futuros: Fizeram uso da palavra os membros eleitos da Diretoria da "AEA", então integrantes da Comissão Provisória destinada à sua criação, sob coordenação do Sr. José Valério Nogueira, Presidente eleito, participando aos presentes acerca das atividades que serão desenvolvidas pela "AEA", seus aspectos assistenciais, financeiros e objetivos espirituais.

Aprovação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA: O Estatuto Social, ao final transcrito, foi previamente aprovado pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Campinas e, conhecido dos presentes, por aclamação, foi aprovado em sua íntegra.

Encerramento da Assembléia: Deu-se com oração a Deus pelo Revº Carlos Aranha Neto, lavratura e aprovação da presente Ata, por unanimidade.

Sócios Fundadores da "AEA": São sócios fundadores da Associação Evangélica Assistencial - AEA, os membros da Igreja Presbiteriana de Campinas, e ela própria, no ato representada pelo seu Pastor, Rev. Carlos Aranha Neto, presentes à Assembléia de fundação, que assinam o livro presente de Atas, a saber:

Nome/assinatura

1. Igreja Presbiteriana de Campinas, representada pelo Rev. Carlos Aranha Neto
2. Presbítero José Valério Nogueira
3. Delmo Lopes
4. Noemi Pizarro Del Valle
5. Andréa Carolina Clemente
6. Orlando José Vieira
7. José Luiz Mouro
8. Cleuza Maria Mouro
9. Nilton Iamarino
10. Maria Helena Andrade Iamarino
11. Izilda Maria Nogueira
12. Presbítero Júlio Sebastião Olivetti
13. Presbítero Carlos Vaz de Mello
14. Diácono Hênido Lara de Almeida
15. Cecília Venitelli

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
R. Col. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
Protocolado e Microfilmado sob o n.º 99768

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

FLS. N.º 5
PROC. 3607
e

3/13

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E OBJETO

- Artº 1º - A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, também designada pela sigla "AEA", constituída sob a proteção de Deus, em 30 de novembro de 1986, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, cuja duração será por tempo indeterminado, sede e fóro no município e comarca de Campinas, Estado de São Paulo.
- Artº 2º - A "AEA" tem por finalidade a ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, MORAL e ESPIRITUAL, à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso, a mais ampla possível.
- Artº 3º - No desenvolvimento de suas atividades a "AEA" não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, nacionalidade ou credo religioso.
- Artº 4º - A "AEA" terá um Regimento Interno que, aprovado por Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- Artº 5º - A fim de cumprir suas finalidades a "AEA" se organizará em departamentos de prestação de serviços, segundo necessitar, que, se regerão pelos seus respectivos Regimentos Internos.
- § único: Os diretores departamentais são membros "ex-offício" da Diretoria, sem direito a voto e não influirão no quorum.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

- Artº 6º - A "AEA" é formada por sócios que se classificam em Ativos e Cooperadores.
- § 1º: "Sócios Ativos" são membros da Igreja Presbiteriana de Campinas, residentes nesta cidade, que mantêm a "AEA" financeiramente, de forma direta ou indiretamente e tomam parte na realização de seus fins, com direito a votar e serem votados.
- § 2º: "Sócios Cooperadores" são pessoas ou instituições que mantêm a "AEA" financeira, moral e espiritualmente, sem direito a voto classificados, por sua vez, na forma seguinte: CONTRIBUINTES - serão aqueles que tenham condições estipuladas pelo Estatuto Social e que contribuam financeiramente para manutenção das atividades da "AEA", através de mensalidades ou anuidades, de forma regular; MANTENEDORES - serão aqueles que espontânea e voluntariamente contribuam com doações ou prestação de

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
R. Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS SP.
99768
Protocolado e Microfilmado sob o n.º

RECIBO DE RECEBIMENTO
DO DOCUMENTO
N.º 010968
DE 09/03/86
CARTELA DE REGISTRO
DO DOCUMENTO

FLS. No. 6
3607

serviços gratuitos à entidade e, a critério da Diretoria, admitidos nesta categoria social; BENEMÉRITOS - serão aqueles que forem agraciados, a juízo da Diretoria, com diplomas desta categoria, por haverem prestado relevantes serviços à "AEA" ou efetuado a esta, relevante doação.

- Artº 7º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:
 - I - votar e ser votado para cargos eletivos e desde que civilmente capazes, e
 - II- tomar parte nas Assembleias Gerais.
- Artº 8º - São deveres de todos os sócios:
 - I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais, e
 - II- acatar as determinações da Diretoria e as deliberações das Assembleias Gerais.
- Artº 9º - Os sócios não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelos encargos da "AEA".

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

- Artº 10 - A "AEA" será administrada por:
 - I - Assembleia Geral
 - II- Diretoria
 - III - Conselho Fiscal
- Artº 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios ativos em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários, bem como, regimentais.
- Artº 12 - Compete à Assembleia Geral:
 - I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal
 - II- Decidir sobre reformas do Estatuto
 - III- Decidir a extinção da "AEA" nos termos do Artigo 30
 - IV- Decidir a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
 - V - aprovar o Regimento Interno.
- Artº 13 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
 - I - apreciar o relatório anual da Diretoria
 - II- discutir e homologar as contas e o Balanço levantado em cada exercício, após o exame e aprovação pelo Conselho Fiscal.
- Artº 14 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
 - I - pela Diretoria
 - II- pelo Conselho Fiscal
 - III- por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios quites com as suas obrigações sociais.

27/11/96
010969
CANTORIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS

CANTORIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS
R. Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
Protocolado e Microfilmado sob o n.º 99768

5
B

Artº 15 - A convocação da Assemblêia Geral será feita mediante afixação de Edital na sede da "AEA" e publicado no boletim semanal da Igreja Presbiteriana de Campinas ou na imprensa local, por Circulares ou outros meios de comunicação convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ único: Qualquer Assemblêia instalar-se-ã, em primeira convocação com 1/4 (um quarto) dos sôcios e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos apôs, com qualquer número.

Artº 16 - A Diretoria será constituída por:

- I - Presidente
- II- Vice-Presidente
- III-Primeiro Secretário
- IV- Segundo Secretário
- V - Primeiro Tesoureiro
- VI - Segundo Tesoureiro.

FLS. N.º	7
PROC.	3607
	e

§ 1º: O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º: O Pastor da Igreja Presbiteriana de Campinas é membro nato da Assemblêia Geral e da Diretoria, sem direito a voto e influência no quorum.

Artº 17 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividades e executá-lo
- II- elaborar e apresentar à Assemblêia Geral, o relatório anual das atividades acompanhado do Balanço Patrimonial, examinado pelo Conselho Fiscal
- III-interagir com instituições públicas e privadas objetivando a mútua colaboração, em atividades afins
- IV -contratar e demitir funcionários.

77 MAR 86
10070
970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Artº 18 - A Diretoria reunir-se-ã pelo menos 1 (uma) vez por mês.

Artº 19 - Compete ao Presidente:

- I - representar a "AEA" ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente
- II- cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno
- III-presidir a Assemblêia Geral
- IV -convocar e presidir as reuniões da Diretoria
- V - abrir e encerrar contas bancárias, assinando sempre em conjunto com o Primeiro Tesoureiro.

Artº 20 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término
- III-prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artº 21 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assemblêias Gerais, redigindo as atas consequentes
- II- publicar todas as notícias das atividades da entidade
- III-cumprir todo o serviço de correspondência e assemelhados.

CANTOrio PRIVATIVO DE R. WISLAWSKI 200
 PESSOAS JURIDICAS
 R. Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP
 Protocolado e Microfilmado sob o n.º 99768

- III - apreciar os balanços e relatórios financeiros que acompanham o relatório anual da Diretoria
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da "AEA"
- V - examinar e verificar toda a documentação relativa às atividades exercidas pela "AEA".

§ único: O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artº 27

O exercício dos mandatos de Diretor ou de membro do Conselho Fiscal será a título gratuito, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer prestação pecuniária, participações ou vantagens.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Artº 28 - O patrimônio da "AEA" será formado de bens móveis e imóveis, quaisquer que possam ser as suas naturezas, das contribuições dos associados, auxílios e donativos, doações e legados, que serão registrados contabilmente pelos seus títulos e origens.

Artº 29 - A "AEA" será mantida através das contribuições das sócias ativas e cooperadores, segundo as suas classes e, também, de doações, subvenções, legados, permutas, rendas patrimoniais, contribuições diversas e assemelhados, bem como, do eventual superavit verificado em cada exercício social, revertendo-se ao patrimônio da "AEA", cujos recursos serão aplicados com exclusividade no país, no desenvolvimento das atividades sociais.

Artº 30 - No caso de dissolução da "AEA", o patrimônio remanescente será destinado a outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades sociais realizadas preponderantemente no Estado de São Paulo, ressalvados os bens que tiverem sido cedidos pela Igreja Presbiteriana de Campinas, que lhes serão restituídos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artº 31 - A Diretoria elaborará os regulamentos dos Departamentos e os submeterá à apreciação da Assembléia Geral.

Artº 32 - A "AEA" deverá manter escrituração contábil regular, em obediência às normas legais e fiscais aplicáveis, utilizando-se de livros próprios, revestidos das formalidades legais.

Artº 33 - A "AEA" somente será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando verificada a impossível e inviável continuação de suas atividades.

ARQUIVO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS
R. Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
9-7-68
Proteção e Microfilmado sob o n.º

FLS. N.º 10
PROC. 3607
2

[Handwritten initials]

Artº 34 - O presente Estatuto Social poderá ser ~~reformado~~, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assemblêia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro público.

Artº 35 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assemblêia Geral.

Artº 36 - A "AEA" não poderá, em qualquer hipótese, desvincular-se da Igreja Presbiteriana de Campinas, sendo nula de pleno direito qualquer alteração, mesmo estatutária, que se faça nesse sentido, a fim de que fique resguardado perenemente, a expressa manifestação de vontade da Igreja que lhe deu origem assim como, as suas finalidades.

Eu, Orlando José Vieira, Primeiro Secretário eleito, lavrei a presente Ata, lida, achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. as. Orlando José Vieira.

Presentes/assinatura

- Revº Carlos Aranha Neto
- José Valério Nogueira
- Delmo Lopes
- Noemi Pizarro Del Valle
- Andrêa Carolina Clemente
- Orlando José Vieira
- José Luiz Mouro
- Cleuza Maria Mouro
- Nilton Iamarino
- Maria Helena Andrade Iamarino
- Izilda Maria Nogueira
- Júlio Sebastião Olivetti
- Carlos Vaz de Mello
- Hênido Lara de Almeida
- Cecília Venitelli

22 MAR 96 010973

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE CAMPINAS

DR. CARLOS ARANHA NETO

Rua Bayão de Janguara

Campanha

EM TEST.º

27 JAN 1987

PREÇO FIKMA

EMOL EST. C. PREV. APAMAGIS

TOTAL

EMCA

[Handwritten signatures: Orlando José Vieira, José Valério Nogueira]

Nada mais em a ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre de folhas 1 (um) a 7 (sete) verso, com a qual foi conferida e está conforme.

Campinas, 22 de janeiro de 1987.

[Signature]
José Valério Nogueira
Presidente

[Signature]
Orlando José Vieira
Primeiro Secretário

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS
R. Col. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
Protecolado e Microfilmado sob o n.º 99768

[Signature]
B.B. 43.282-3P.

SECRETARIA DE REGISTRO E TITULAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
27 MAR 96 010975
MUNICÍPIO DE CAMPINAS
RUA CEL. QUIRINO, 1029 - CAMPINAS - SP.



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

ELVINO SILVA FILHO - Serventuário

Rua Cel. Quirino, 1029 - Campinas - SP.

Apresentado hoje para registro,
apontado, arquivado e microfili-
mado sob n.º de ordem **99768**

do protocolo n.º AS- Registrado
no livro A-14, fls. 179,
sob n.º 5243

Campinas, 4 MAR 1987

Lawro dos Santos Batista - Esc. Autorizado
Selos recolhidos por verba

1.º REGISTRO TITULOS DOCS.
Cart. Pessoa Juridica
- Campinas - SP. -

Desta.....	Cr\$	1220
Est.....	Cr\$	329
T. Ap.....	Cr\$	244
TOTAL.....	Cr\$	1793

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

ADENDO À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, DESTINADO À INSERÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA A DIRETORIA PARA O BIÊNIO 1987/1988.

PRESIDENTE: Presbítero José Valério Nogueira
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua
Rafael Sales, nº 753 em Campinas, SP
RG 4.390.264 (SP)
CPF 468.492.468-87

VICE-PRESIDENTE: Sr. Delmo Lopes que também assina Delmo Pacheco Lopes
brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e
domiciliado à Rua Luiz Paolieri, nº 278 em Campinas, SP
RG 13.697.569 (SP)
CPF 076.786.067-53

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Sr. Orlando José Vieira
brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua
Paraguai, nº 90 em Campinas, SP
RG 5.030.076 (SP)
CPF 199.746.048-34

SEGUNDA SECRETÁRIA: Srta. Andréa Carolina Clemente
brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada
à Av. Júlio de Mesquita, nº 249 -apto. 92 em Campinas, SP
RG 13.932.900 (SP)
CPF 134.053.908-00

PRIMEIRA TESOUREIRA: Srta. Noemi Pizarro Del Valle
brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente e domiciliada
à Rua 14 de dezembro, nº 55 -apto. 905 em Campinas, SP
RG 8.064.342
CPF 028.298.898-67

SEGUNDO TESOUREIRO: Diácono Wolney Dionísio Bueno
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado
à Rua Dr. Carlos Araújo Pimentel, nº 362 em Campinas, SP
RG 8.021.599 (SP)
CPF 819.703.828-72

27 MAR 96
01097
SECRETARIA

José Valério Nogueira
Presidente

Handwritten signature: Nogueira
Stamp: 1955
Stamp: 7 JAN 1987
Stamp: DA VENDA

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
R. Col. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
Protocolado e Microfilmado sob o n.º 99768

pa
de

Ilmo. Sr. OFICIAL DO CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAMPINAS.

FLS. N.º 129
PRO. 3607
e

Inscr.: A 14-179-5.243

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, por seu Presidente abaixo assinado, Sr. José Valério Nogueira, com sede nesta cidade de Campinas, à Rua Gal. Osório, nº 619, vem, pelo instrumento presente, requerer-lhe se digne determinar o arquivamento dos seus atos constitutivos, representados pela Ata de fundação e respectivo Estatuto Social, cujas disposições se orientam pelas leis vigentes no país, especialmente, as que se referem à constituição e funcionamento de entidade de caráter social, beneficente e afins.

Termos em que,
P. Deferimento.

Campinas, 22 de janeiro de 1987.

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
R. Col. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
Proteção e Microfilmado sob o n.º 99768

José Valério Nogueira /
Presidente

REGISTRO DE NOTAS
27 JAN 1987
Valério Nogueira

COMISSÃO DE UNIFORMES
HERNIE DE PAULA LEITE
1405 - Fone: 31-2488
08 ABR 1987
RUA DE...
A U...
Ante...
Campinas

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

Ata da Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL -
AEA, lavrada sob a forma de sumário.

FLS. No 13
PROC. 3607

Data da realização: 30 de novembro de 1986.

Local: Edifício de Educação Religiosa da Igreja Presbiteriana de Campinas,
à Rua General Osório, nº 619 - Campinas - SP.

Horário: 14,30 horas.

Presidência da Assembleia: Revº Carlos Aranha Neto

Convenção: Feita por boletins dominicais da Igreja supracitada, dos
dias 23 e 30 de novembro de 1986 e pelo Pastor da Igreja
através do púlpito.

Devocional: Constatou de leitura bíblica pelo Pastor (Revº Carlos), em
Lucas 10: 25 a 37, fazendo breve reflexão sobre o texto
lido, seguida de oração; o Sr. José Valério Nogueira orou,
igualmente, ao Senhor.

Objetivo da Assembleia: O Pastor da Igreja Presbiteriana de Campinas,
Revº Carlos Aranha Neto expôs aos presentes a
Assembleia, que a mesma destinava-se à discussão de
proposta aprovada pelo Conselho da Igreja concernente à fundação de
uma entidade de caráter social, cujo objetivo é prestar assistência
social e espiritual a pessoas carentes de recursos materiais e
espirituais cuja atuação vai ao encontro dos anseios da Igreja
e dos ensinamentos bíblicos.

Discorreu, ainda, sobre a constituição da "AEA" como entidade
jurídica independente, dissociada da Igreja, todavia a ela
vinculada, como consta do Estatuto Social aprovado pelo Conselho
da Igreja.

Segundo informou, consoante o disposto no Estatuto supra referido,
deveria ser eleita uma Diretoria e um Conselho Fiscal cujas atribuições
e cargos estavam alinhados naquele Instrumento.

Eleição da Diretoria para gestão no biênio 1987/1988: Por aclamação e
proposta dos presentes foi eleita a Diretoria que dirigirá a "AEA"
durante os anos de 1987 e 1988 (mandato de dois anos), a saber:

- Presidente: Presbítero José Valério Nogueira
- Vice-Presidente: Sr. Delmo Lopes
- Primeiro Secretário: Sr. Orlando José Vieira
- Segunda Secretária: Sra. Andréa Carolina Clemente
- Primeira Tesoureira: Sra. Keemi Pizarro Del Valle
- Segunda Tesoureira: Diácono Welney Dicknizio Bueno
- Membro nato da Diretoria (artigo 16. § 2º do Estatuto Social)

Rev. Carlos Aranha Neto - Pastor da Igreja Presbiteriana de
Campinas.

Eleição do Conselho Fiscal para gestão no biênio 1987/1988: Por aclamação e
proposta dos presentes foi eleito o Conselho Fiscal que dirigirá a "AEA"
durante os anos de 1987 e 1988 (mandato de dois anos), a saber:

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
R. Cel. Quirino, 1029 - C. J. P. 68
Protocolado e Microfilmado sob o n.º

SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA
SECRETARIA DE TREINAMENTO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
SECRETARIA DE ARQUIVOS
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA TÉCNICA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE FINANÇAS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE TECNOLOGIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE TREINAMENTO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE VIGILÂNCIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE ARQUIVOS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE VIGILÂNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE VIGILÂNCIA TÉCNICA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA ZONAL DE VIGILÂNCIA ZONAL

O CIVIL
FILHO

proposta dos presentes foi eleito o Conselho Fiscal cujo mandato terá duração com o da Diretoria, na forma do Estatuto, para os anos de 1987 e 1988, a saber:

- Titulares: Diácono Hênido Lara de Almeida e Profº José Luiz Moura
- Suplente: Presbítero Júlio Sebastião Olivetti.

Conseqüente estabelece o Estatuto Social, o Conselho Fiscal deve ser composto de três membros titulares e de três membros suplentes. Não tendo sido eleitos membros de tal forma que completasse o quadro, será o mesmo feito em Assembléia a ser convocada, oportunamente, pelo Presidente eleito.

Ata No. 14
PROC. 3607

Oficialização da "AEA" diante da Igreja Presbiteriana de Campinas: O Pastor da Igreja, já citado, informou à Assembléia que destinaria momento especial no culto vespertino para apresentação da Diretoria da "AEA" à Igreja, bem como, discorrerá, em linhas gerais, sobre a atuação da entidade e a importância da participação da Igreja no trabalho a ser desenvolvido.

Atividades da "AEA" - fase preparatória e planos futuros: Fizeram uso da palavra os membros eleitos da Diretoria da "AEA", então integrantes da Comissão Provisória destinada à sua criação, sob coordenação do Sr. José Valério Nogueira, Presidente eleito, participando aos presentes acerca das atividades que serão desenvolvidas pela "AEA", seus aspectos assistenciais, financeiros e objetivos espirituais.

Aprovação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA:

O Estatuto Social, ao final transcrito, foi previamente aprovado pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Campinas e, conhecido dos presentes, por aclamação, foi aprovado em sua íntegra.

Encerramento da Assembléia: Deu-se com oração a Deus pelo Revº Carlos Aranha Neto, lavratura e aprovação da presente Ata, por unanimidade.

Sócios Fundadores da "AEA": São sócios fundadores da Associação Evangélica Assistencial - AEA, os membros da Igreja Presbiteriana de Campinas, e ela própria, no ato representada pelo seu Pastor, Rev. Carlos Aranha Neto, presentes à Assembléia de fundação, que assinam o livro presente de Atas, a saber:

Nome/assinatura

1. Igreja Presbiteriana de Campinas, representada pela Rev. Carlos Aranha Neto
2. Presbítero José Valério Nogueira
3. Delmo Lopes
4. Noemi Pizarro Del Valle
5. Andréa Carolina Clemente
6. Orlando José Vieira
7. José Luiz Moura
8. Cleuza Maria Moura
9. Nilton Tamarino
10. Maria Helena Andrade Tamarino
11. Izilda Maria Nogueira
12. Presbítero Júlio Sebastião Olivetti
13. Presbítero Carlos Vaz de Mello
14. Diácono Hênido Lara de Almeida
15. Cecília Venitelli

[Handwritten signature]

DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino de Azevedo - Fone: 31-2488
CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

[Handwritten signature]

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Col. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
99768

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E OBJETO

- Artº 1º - A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, também designada pela sigla "AEA", constituída sob a proteção de Deus, em 30 de novembro de 1986, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, cuja duração será por tempo indeterminado, sede e fóro no município e comarca de Campinas, Estado de São Paulo.
- Artº 2º - A "AEA" tem por finalidade a ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, MORAL e ESPIRITUAL, à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso, a mais ampla possível.
- Artº 3º - No desenvolvimento de suas atividades a "AEA" não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, nacionalidade ou credo religioso.
- Artº 4º - A "AEA" terá um Regimento Interno que, aprovado por Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- Artº 5º - A fim de cumprir suas finalidades a "AEA" se organizará em departamentos de prestação de serviços, segundo necessitar, que, se regerão pelos seus respectivos Regimentos Internos.
§ único: Os diretores departamentais são membros "ex-officio" da Diretoria, sem direito a voto e não influirão no quorum.

FLS. N.º 15
 PROC. 3607
 e

[Handwritten signature]

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

- Artº 6º - A "AEA" é formada por sócios que se classificam em Ativos e Cooperadores.
 - § 1º: "Sócios Ativos" são membros da Igreja Presbiteriana de Campinas, residentes nesta cidade, que mantêm a "AEA" financeiramente, de forma direta ou indiretamente e tomam parte na realização de seus fins, com direito a votar e serem votados.
 - § 2º: "Sócios Cooperadores" são pessoas ou instituições que mantêm a "AEA" financeira, moral e espiritualmente, sem direito a voto classificados, por sua vez, na forma seguinte: CONTRIBUINTES - serão aqueles que tenham condições estipuladas pelo Estatuto Social e que contribuam financeiramente para manutenção das atividades da "AEA", através de mensalidades ou anuidades, de forma regular; MANTENEDORES - serão aqueles que contribuem voluntariamente com doações em dinheiro ou em espécie para a prestação de serviços.

REGISTRO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 R. Col. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
 99768

ATA DE REUNIÃO
 Rua Dr. Quirino n.º 1405
 AUTENTICAÇÃO
 24/05/88

REGISTRO CIVIL
 CAS
 DO FILHO
 do Paulo

TRIO CIVIL
FILHO
Paulo

admitidos nesta categoria social; BENEMÉRITOS - serão aqueles que forem agraciados, a juízo da Diretoria, com diplomas desta categoria, por haverem prestado relevantes serviços à "AEA" ou efetuado a esta, relevante doação.

- Artº 7º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:
 - I - votar e ser votado para cargos eletivos e desde que civilmente capazes, e
 - II- tomar parte nas Assembleias Gerais.
- Artº 8º - São deveres de todos os sócios:
 - I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais, e
 - II- acatar as determinações da Diretoria e as deliberações das Assembleias Gerais.
- Artº 9º - Os sócios não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelos encargos da "AEA".

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

- Artº 10 - A "AEA" será administrada por:
 - I - Assembleia Geral
 - II- Diretoria
 - III - Conselho Fiscal
- Artº 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios ativos em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários, bem como, regimentais.
- Artº 12 - Compete à Assembleia Geral:
 - I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal
 - II- Decidir sobre reformas do Estatuto
 - III- Decidir a extinção da "AEA" nos termos do Artigo 50
 - IV- Decidir a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
 - V - aprovar o Regimento Interno.
- Artº 13 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
 - I - apreciar o relatório anual da Diretoria
 - II- discutir e homologar as contas e o Balanço levantado em cada exercício, após o exame e aprovação do Conselho Fiscal.
- Artº 14 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, quando convocada:
 - I - pela Diretoria
 - II- pelo Conselho Fiscal
 - III- por requerimento de 1/3 dos sócios quites com as suas obrigações sociais

[Handwritten signature]

ANTONIO GUILHERME DE CARVALHO
Rua Dr. Quirino de Azevedo, nº 405 - Fone: 31-2488
AUTENTICAÇÃO
Original a mim apresentado com a cópia reprográfica conferida
CARTÃO DE PRESENTAÇÃO
Pelo Diretor Presidente
Dr. Antonio Guilherme de Carvalho
Dr. Quirino de Azevedo
Dr. Pedro de Azevedo

REGISTRO CIVIL
VICAS
VA FILHO

de Edital na sede da "AEA" e publicado no boletim semanal da Igreja Presbiteriana de Campinas ou na imprensa local, por Circulares ou outros meios de comunicação convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ único: Qualquer Assembléia instalar-se-á, em primeira convocação com 1/4 (um quarto) dos sócios e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Artº 16 - A Diretoria será constituída por:

- I - Presidente
- II- Vice-Presidente
- III-Primeiro Secretário
- IV- Segundo Secretário
- V - Primeiro Tesoureiro
- VI - Segundo Tesoureiro.

§ 1º: O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º: O Pastor da Igreja Presbiteriana de Campinas é membro nato da Assembléia Geral e da Diretoria, sem direito a voto e influência no quorum.

Artº 17 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividades e executá-lo
- II- elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual das atividades acompanhado do Balanço Patrimonial examinado pelo Conselho Fiscal
- III-interagir com instituições públicas e privadas objetivando a mútua colaboração, em atividades afins
- IV -contratar e demitir funcionários.

Artº 18 - A Diretoria reunir-se-á pelo menos 1 (uma) vez por mês.

Artº 19 - Compete ao Presidente:

- I - representar a "AEA" ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente
- II- cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno
- III-presidir a Assembléia Geral
- IV -convocar e presidir as reuniões da Diretoria
- V - abrir e encerrar contas bancárias, assinando sempre em conjunto com o Primeiro Tesoureiro.

Artº 20 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos
- II- assumir o mandato, em caso de vacância,
- III-prestar, de modo geral, a sua colaboração

Artº 21 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as atas consequentes
- II- publicar todas as notícias de interesse da entidade
- III-cumprir todo o serviço de correspondência e semelhantes.

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL
99768
AÇÃO PRIVATIVA DE BENS
Pessoa Física
Col. Curitiba, P. 100

DR. ANTONIO CARLOS DE PAULA LENTE
DR. QUIRINO N.º 1405 - Pres. 31-2-2008
AUTENTICAÇÃO
presente com a
Aqui se encontra a
Campinas

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL
CAMPINAS
VA FILHO
do Paço

de Edital na sede da "AEA" e publicando no boletim semanal da Igreja Presbiteriana de Campinas ou na imprensa local, por Circulares ou outros meios de comunicação convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ único: Qualquer Assembléia instalar-se-á, em primeira convocação com 1/4 (um quarto) dos sócios e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Artº 16 - A Diretoria será constituída por:

- I - Presidente
- II- Vice-Presidente
- III-Primeiro Secretário
- IV- Segundo Secretário
- V - Primeiro Tesoureiro
- VI - Segundo Tesoureiro.

FLS. No 18
PRO: 3607
c

6
AB

§ 1º: O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º: O Pastor da Igreja Presbiteriana de Campinas é membro nato da Assembléia Geral e da Diretoria, sem direito a voto e influência no quorum.

Artº 17 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividades e executá-lo
- II- elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual das atividades acompanhado do Balanço Patrimonial examinado pelo Conselho Fiscal
- III-interagir com instituições públicas e privadas objetivando a mútua colaboração, em atividades afins
- IV -contratar e demitir funcionários.

Artº 18 - A Diretoria reunir-se-á pelo menos 1 (uma) vez por mês.

Artº 19 - Compete ao Presidente:

- I - representar a "AEA" ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente
- II- cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno
- III-presidir a Assembléia Geral
- IV -convocar e presidir as reuniões da Diretoria
- V - abrir e encerrar contas bancárias, assinando sempre em conjunto com o Primeiro Tesoureiro.

Artº 20 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término
- III-prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artº 21 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais redigindo as atas consequentes
- II- publicar todas as notícias das atividades da Igreja
- III-cumprir todo o serviço de correspondência e arquivos.

ARQUIVO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
99768
A. Col. Curitiba, 1000 - Fone: 31-2488

Handwritten signature

Autenticado a original a mim apresentado de sua deliberação
Campinas 10 de Abril de 1968
POR AUT. DE
OBTENIDO POR
EPOARD VIDENCIO PEREIRA
SECRETARIO

Handwritten signature

ISTRO CIVIL
AS
A FILHO
Paulo

- acompanham o relatório anual da Diretoria
 - IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da "AEA"
 - V - examinar e verificar toda a documentação relativa às atividades exercidas pela "AEA".
- § único: O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artº 27 - O exercício dos mandatos de Diretor ou de membro do Conselho Fiscal será a título gratuito, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer prestação pecuniária, participações ou vantagens.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Artº 28 - O patrimônio da "AEA" será formado de bens móveis e imóveis, quaisquer que possam ser as suas naturezas, das contribuições dos associados, auxílios e donativos, doações e legados, que serão registrados contabilmente pelos seus títulos e origens.

Artº 29 - A "AEA" será mantida através das contribuições dos sócios ativos e cooperadores, segundo as suas classes e, também, de doações, subvenções, legados, permutas, rendas patrimoniais, contribuições diversas e assemelhados, bem como, do eventual superavit verificado em cada exercício social, revertendo-se ao patrimônio da "AEA", cujos recursos serão aplicados com exclusividade no país, no desenvolvimento das atividades sociais.

Artº 30 - No caso de dissolução da "AEA", o patrimônio remanescente será destinado a outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades sociais realizadas predominantemente no Estado de São Paulo, ressalvados os bens que não tendo sido cedidos pela Igreja Presbiteriana de Campinas, que serão restituídos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artº 31 - A Diretoria elaborará os regulamentos dos Departamentos e os submeterá à apreciação da Assembleia Geral.

Artº 32 - A "AEA" deverá manter escrituração contábil regular, em obediência às normas legais e fiscais aplicáveis, utilizando-se de livros próprios, revestidos das formalidades legais.

Artº 33 - A "AEA" somente será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando verificada a impossível e inviável continuação de suas atividades.

ARTÓRIO PRIVATIVO DE R. MESTRO DAN
PESSOAS JURÍDICAS
R. Col. Quirino, 1024 - CAMPINAS - SP.
Fotocópiada e Microfilmada sob o nº 99768

ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino de Campos, 1024 - Campinas - SP. - Fone: 31-2400
AUTENTICA
Original e mimeografado em conformidade com o original do que deu fe

[Handwritten signature]

O CIVIL
FILHO
auto

FLS. N.º 21
PROC. 3607
e

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

ELVINO SILVA FILHO - Serventuário
Rua Cel. Quirino, 1029 - Campinas - SP.
Apresentado hoje para registro,
apontado, arquivado e microfili-
zado sob n.º de ordem **99768**
do protocolo n.º AS Registrado
no livro n.º 74, fls. 179,
sob n.º 5243.

[Handwritten Signature]
Campinas, 4 MAR 1987
Luiz de Santos Batista - Esc. Autorizado
Selos recolhidos por verba

ANTONIO DE MOURA DE JORNADA DE JORNADA
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488
AUTENTICAÇÃO
Autentico e transcrevo a original e autografo conferido
08 ABR 1987
[Handwritten Signature]

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

ADENDO À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL -AEA, DESTINADO À INSERÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA A DIRETORIA PARA O BIÊNIO 1987/1988.

PRESIDENTE: Presbítero José Valério Nogueira
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua
Rafael Sales, nº 753 em Campinas, SP
RG 4.390.264 (SP)
CPF 468.492.468-87

VICE-PRESIDENTE: Sr. Delmo Lopes que também assina Delmo Pacheco Lopes
brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e
domiciliado à Rua Luiz Paolieri, nº 278 em Campinas, SP
RG 13.697.569 (SP)
CPF 076.786.067-53

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Sr. Orlando José Vieira
brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua
Paraguai, nº 90 em Campinas, SP
RG 5.030.076 (SP)
CPF 199.746.048-34

SEGUNDA SECRETÁRIA: Sra. Andréa Carolina Clemente
brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada
à Av. Júlio de Mesquita, nº 249 -apto. 92 em Campinas, SP
RG 13.932.900 (SP)
CPF 134.053.908-00

PRIMEIRA TESOUREIRA: Sra. Noemi Pizarro Del Valle
brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente e domiciliada
à Rua 14 de dezembro, nº 55 -apto. 905 em Campinas, SP
RG 8.064.342
CPF 028.298.898-67

SEGUNDO TESOUREIRO: Diácono Wolney Dionísio Bueno
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado
à Rua Dr. Carlos Araújo Pimentel, nº 362 em Campinas, SP
RG 8.021.599 (SP)
CPF 819.703.828-72

FLS. N.º 22
PROC. 3607

Handwritten signature of José Valério Nogueira over a stamp.

Handwritten signature of José Valério Nogueira above a horizontal line.
José Valério Nogueira
Presidente

CANTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS
R. Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.
Presidência e Secretariado sob o nº 99768

DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino nº 1405 - Fone: 31-2488
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente nota
O tabelião, após conferência
dos originais, dá fé de sua
veracidade.

REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS
SILVA FILHO
SÃO PAULO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP
Protocolada e
Inscrita sob o n.º **154374**

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP.

FLS. No. **257**
PROC. **3607**
e

AV. A-14 - 179 - N.º 5.243

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, estabelecida à rua General Osório nº 619, na cidade de Campinas (SP), por seu representante legal que abaixo assinado, vem respeitosamente a V.Sa., requerer o registro e arquivamento da ATA DA ASSEMBLÉIA, realizada em 19 de outubro de 1992, bem como a alteração do ESTATUTO SOCIAL anexo em duas vias.

Nestes termos

P.Deferimento

Campinas (SP), 07 de dezembro de 1.992

[Handwritten Signature]
Ivo Fernandes
Presidente
CPF nº 137.304.608-20

[Handwritten] 13.12.92 43 282
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DE COMARCA DE CAMPINAS
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. ...
10 ABR 1993

RECEBIMOS DO ...
RUA ...
RESPONSÁVEL ...
27 DE 1992
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS
 LUIS ...
 ... F. CARVALHO

DE REGISTRO CIVIL
JURÍDICA
SILVA FILHO
IAL,
de São

A T A D A A S S E M B L E I A D A A . E . A .

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP
Protocolada e
Homologada sob o n.º **154374**

FLS. No. 26
PROC. 3607
e

Aos 19 dias do mês de outubro de 1992, atendida a edit
tal publicado no boletim semanal da Igreja Presbiteriana de Campi-
nas, em segunda convocação no horário das 20:30 (vinte horas e trinta
minutos), reuniram-se em uma das salas do Edifício de Educação
Religiosa, sito a Rua Gal. Osório, 619, em Assembleia Geral, da As-
sociação Evangélica Assistencial - A.E.A., para eleição da Direto-
ria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio de 1993/1994, e a-
provação de contas e balanços de ativo e passivo relativos aos ex-
ercícios de 1991/1992. Dando-se início a Assembleia Geral pelo
seu presidente Presbítero Ivo Fernandes, foi feita a leitura da Bi-
bliia, no Livro Lucas, capítulo 17, versículos 7 e 10, após oração
feita por Azená Valim Olivetti; realizada a chamada, constatou-se
a presença de 17 associados, a saber: João Angelo Frari; Ivo Fer-
naudes; Paulo Fernando de Andrade Silva; Heide de Queiroz Lima; O-
dete Lima; Mônica C.M. de Moraes; Renato Arruda; Roberto Rocha; Leide
Costa Fernandes; Cleuza M. Mouro; Azená Valim Olivetti; Eva Vi-
tória de Andrade; Nilton Iamarino; M.H.A. Iamarino; Vera Schnell;
Odayr Olivetti e João Batista Castelnovo. Pelo senhor Presidente,
foi feita explanação dos trabalhos realizado pela atual Diretoria,
durante os exercícios 91/92. Foi aprovado as contas do balanço de
1991 e balancete até junho de 1992, apresentados pela tesouraria
da A.E.A. Foi feita proposta de alteração do § 19 do Artigo 18 do
Estatuto Social, relativo a reeleição da Diretoria, a qual foi a-
provada unanimemente, devendo assim ficar redigido o referido para-
grafo: O MANDATO DA DIRETORIA SERA DE 02 (DOIS) ANOS, POTENDO HA-
VER MAIS DE 01 (UMA) REELEIÇÃO CONSECUTIVA DE UM TERÇO DOS COMPO-
NENTES DA MESMA. Em seguida foi dada a palavra a colaboradores as-
sociados presentes na assembleia, usando da palavra os Sr. João An-
gelo Frari e Sras. Odete Lima, Leide Costa Fernandes e Cleuza M. Mouro.
Em seguida, foi realizada a eleição para os cargos de Diretoria
Executiva e Conselho Fiscal, para os exercícios de 1993/1994, sendo
eleitos por aclamação os seguintes:

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Antônio
GUILHERME DE SAUOLA LEITE
Fono: 31-2488
08 APR 1996
T E N T A Ç Ã O

DE REGISTRO CIVIL
 JURIDICAS
 SILVA FILHO
 AL
 São Paulo

DIRETORIA EXECUTIVA

PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP
 Protocolada e
 Arquivada sob o n.º **154374**

- PRESIDENTE: Ivo Fernandes
- VICE-PRESIDENTE: João Batista Castelnevo
- PRIMEIRO SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO DE ANDRADE SILVA
- SEGUNDO SECRETÁRIO: HEIDE QUEIROZ LIMA
- PRIMEIRO TESOUREIRO: JOÃO ÂNGELO FRARI
- SEGUNDA TESOUREIRA: VERA LUIZ DA SILVA SCHNELL

FLS. No. 27
 PROTO. 3607
 e

CONSELHO FISCAL

- 1ª - EVA VITÓRIA DE ANDRADE
- 2ª - CLEUZA MARIA MOURO
- 3ª - ROBERTO FERREIRA DA ROCHA

Qualificação dos membros eleitos da Diretoria para o biênio de 1993/1994: PRESIDENTE - Ivo Fernandes, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Ibitinga nº 361, RG 5.623.166-SP e CPF-MF 137.304.835-20; VICE-PRESIDENTE - João Batista Castelnevo, brasileiro, casado, economista, residente à rua Quatorze de Setembro nº 499 - aptº 132, RG 5.692.974-SP e CPF-MF 073.522.638-53; PRIMEIRO SECRETÁRIO - PAULO FERNANDO DE ANDRADE SILVA, brasileiro, casado, contador, residente no Conj. Bandeirantes Bloco "O" - aptº 312, RG 17.250.991 e CPF-MF 840.893.428-72; SEGUNDO SECRETÁRIO - Heide Queiroz Lima, brasileiro, casado, industrial, residente à av. Baden Powell nº 1507, RG 6.014.542-SP e CPF-MF 273.806.026-53; PRIMEIRO TESOUREIRO - João Ângelo Frari, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Prof. Luiz Rosa nº 22 aptº 21, RG 7.401.964 e CPF-MF 722.353.498-20 e SEGUNDA TESOUREIRA - Vera Luiz da Silva Schnell, brasileira, casada, bancária, residente à rua Bonifácio Tella nº 22 - aptº 51, RG 5.352.475-SP e CPF-MF 040.842.096-72. Encerrando os trabalhos às 21:45 (vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos), foi realizada a leitura da presente ata, a qual foi aprovada em seu inteiro teor, orando a Deus o Rev. Odayr Olivetti, nada mais havendo a tratar, levei a presente ata, que dato e assino, PAULO FERNANDO DE ANDRADE SILVA - Primeiro Secretário em exercício.

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DAS EMPRESAS
 Rua Ev...

TABELIAO CAMPAGNONE
 BEL. WILLIAM GANCHES CAMPAGNONE
 RUA BARÃO DE LA FAYE, 140 - LOCA. FAX 31-1955
 RECONHEÇO A - FIMIA 149
 CAMPINAS - 27 DE 1992
 EM TEST. DA MÃO DE
 ESCREVENTES AUTORIZADOS
 LUIS P. FORTON WILSON MEDIN
 OSVALDO F. CARVALHO ROBERTO RUSSO

Campinas (SP), 19 de outubro de 1992
 IVO FERNANDES
 DR. QUIRINO GUILHERME DE PAULA LEME
 DR. QUIRINO n.º 1405 - Fone: 31-2488

AUTENTICAÇÃO
 Original a mim apresentado do que dou fé
 Campinas.

[Handwritten notes]
 13-75-232

DE PAULA LEME NETO
 JOSE EMANUELA
 ALBINO DE SOUZA
 VÍNCIO PEDROSS
 RELADO POR VERA

DE REGISTRO CIVIL
JURIDICA
SILVA FILHO
IAL
de São Paulo

Handwritten signature or initials.

FLS. No. 28
PROJ. 3607
e

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

ELVINO SILVA FILHO - Serventuário
Rua Dr. Quirino, 1495 - Campinas - SP.

Apresentado hoje para averbação,
apontado, arquivado e microfili-
ado sob n.º de ordem **154374**
do protocolo n.º A/1. Averbado na
inscrição n.º 2-43, do livro
n.º 14, fls. 177.

Campinas 05 JAN 1993

Roberto Figueiredo Monteiro

- Eso. Autorizado

Valores recolhidos por verba.

Roberto Figueiredo Monteiro
Escrivente Autorizado

COMISSÃO DE NOMEAR OS MEMBROS DE HONRARIOS
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino n.º 1495 - Fone: 31-2488
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado, do que
Compilado de
11 8 1993
POR AUTENTICAÇÃO
 ELVINO SILVA FILHO
 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
 EDUARDO ALMEIDA DE SOUZA
 EDGARD FIDELISIO FIDELIS
- SELADO POR VERBA
CARTÓRIO DE
CAMPINAS

FLS. No. 29
3607
e

**CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO DA
COMARCA DE CAMPINAS
ELVINO SILVA FILHO
RUA CORONEL QUIRINO, 1000 - CAMPINAS - SP.**

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando em conformidade com o original, arquivado neste Cartório em 05/janeiro/1993, constante da inscrição N.º 5243, Livro A14, fls. 179 de 04/03/1987.--
Dá fé. Campinas, 20 MAR 1993 (micr. 154374).
O esc. aut.º
Prov.º 2/79

Claudio Lonato
Escrivente Autorizado

2- LARISSA EL NEIRO DA LUMINIA DE LEMBRIN
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488
AUTENTICACAO
Autentico a prova reprografica contada
Original a mim que dou fé
8 ABR 1993
CARTÓRIO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 162411

ILMO SR. OFICIAL DO CARTORIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP.

FLS. No 30
P.º 3607
c

Ar. A - 1/4 179 (243)
(UF N.º 54974)

Associação Evangelica Assistencial - S.E.A., com
sede na cidade de Campinas-Sao Paulo, a Rue General Osorio,
619 e com Ata de fundacao registrada neste cartorio sob. no.
99768, por seu representante legal abaixo assinado, vem aqui
respeitosamente a V.Sas. requerer o Registro da ATA da
Assembleia realizada em 26 de setembro de 1994.

Nestes termos

P.Deferimento.

Campinas-SP, 14 de novembro de 1994..



Ivo Fernandes
Ivo Fernandes - Presidente

SEGUNDO TABELIONATO
ANTONIO G. DE PAULA LEITE
TABELIAO

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

Reconheço por conhecimento e assinatura

Ivo Fernandes

Campinas, 14/11/94

Em teste

SELADO POR VERBA

- FOR FIRMA
- LAURO DE PAULA
- EDGARD FIDENCIO PEDROSO
- ODWALDO ALBINO DE SOUZA
- FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI

DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE - Fone: 31-2488

DR. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia grafica em
Original a mim apresentado de

Campinas, de

8 de Novembro de 1994

FOR AUTENTICAÇÃO

- LAURO DE PAULA
- FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI
- ODWALDO ALBINO DE SOUZA
- EDGARD FIDENCIO PEDROSO

SELADO POR VERBA

ATA DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIACAO EVANG. ASSISTENCIAL - A.E.A

Aos 26 (vinte e seis) dias do mes de setembro de 1994, atendendo ao edital publicado no boletim semanal da Igreja Presbiteriana de Campinas, em segunda convocacao, no horario das 20:15 (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se em uma das salas do Edificio de Educacao Religiosa, sito a Rua General Osorio, 619, em Assembleia Geral, da ASSOCIACAO EVANGELICA ASSISTENCIAL - A.E.A., para eleicao da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e outras deliberacoes, para o biennio de 1995/1996 e homologacao das contas e balanço do Ativo e Passivo, já aprovados pelo Conselho Fiscal, relativo aos exercicios de 1992/1993. Dando-se inicio a Assembleia Geral, pelo seu presidente Presbitero Ivo Fernandes, foi realizada a leitura da Biblia, no Livro Salmos, capitulo 23, versiculos 1. a 4., apos oracao feita por Reverendo Wilson Emerick; realizada a chamada, constatou-se a presenca de 11 (onze) associados. (lista anexa). a saber: Pelo senhor Presidente, foi realizada uma explanacao dos trabalhos realizados pela atual Diretoria, durante os exercicios 1993/1994. Foi homologado as contas de balanço do Ativo e Passivo, que anteriormente foram aprovadas pelo Conselho Fiscal, relativo aos exercicios de 1992/1993. Recebeu-se proposta de alteracao do Paragrafo 1.º do Artigo 16 do Estatuto Social da Associação, relativo a reeleicao da Diretoria Executiva, a qual foi aprovada por unanimidade, devendo assim ficar redigido o referido paragrafo: "O MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, SERAO DE 02(DOIS) ANOS, PODENDO HAVER MAIS DE 01(UMA) REELEICAO CONSECUTIVA POR CADA BIENNIOS". Em seguida foi dada palavra aos colaboradores e associados presentes na Assembleia, usando da palavra os senhores Leide Costa Fernandes, e Dna Hulda M. Niebrecht, ambas diretoras administrativas das Pre-Escolas de Vila Formosa e Matao, respectivamente. Em seguida, foi realizada a eleicao para a constituicao da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para os exercicios de 1995/1996, sendo eleitos por aclamacao os seguintes:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Presidente - Ivo Fernandes
- Vice-Presidente - Delmo Paschoa Lopes
- 1. Secretario - Francisco Carlos Tapa
- 2. Secretario - Heidi de Queiroz Lima
- 1. Tesoureiro - Elaine D. Simoes
- 2. Tesoureiro - Hulda M. Niebrecht

CONSELHO FISCAL:

- 1. Roberto Ferreira da Rocha
- 2. Vera Schennel
- 3. Joao Batista Castelnuovo

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

- 1. Hamilton Ribeiro Junior
- 2. Cinthia Cavalcante

9

JK

2

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL
Rua Dr. Quinto nº 1005 - Fone: 31-2488
Campinas - SP
Original a mim apresentado
Ante a
POR ALBERTO DE FIGUEIREDO JUNIOR
FRANCISCO JOSÉ ENRIQUETTO
EDGARDO ALBINO DE SOUZA
EDUARDO FIDENCIO PEDRO
DELLADO POR FERRAZ

CIVIL
HO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 162411

FLS. No 32
No. 3607

3
2
1

3. Ruth Castelnuovo
Qualificacao dos membros eleitos da Diretoria Executiva.
para o bienio de 1995/1996:

PRESIDENTE: Ivo Fernandes/ Brasileiro, casado, advogado,
residente a Rua Ibitinga, 361 - Jd. Leonor - Campinas-SP.
portador do RG 5.623.116 e CIC 137.304.608-20.

VICE-PRESIDENTE: Delmo Facheo Lopes/ Brasileiro, casado,
administrador de empresa, residente a Rua Luiz Polieri, 275
- Pq. S. Quirino - Campinas-SP. portador do RG 13.697.569 e
CIC 076.786.067-53.

1. SECRETARIO: Francisco Carlos Tona/ Brasileiro, solteiro,
ferroviario, residente a Rua Benigno Ribeiro, 672 - Sao
Bernardo - Campinas-SP. portador do RG 10.300.865 e CIC
777.316.548-34.

2. SECRETARIO: Heidi de Queiroz Lima/ Brasileiro, casado,
industriario, residente a Rua Edwin Powell, 1507 - Nave
Europa - Campinas-SP. portador do RG 8.014.542 e CIC
273.806.028-53.

1. TESOUREIRO: Elaine D. Simoes/ Brasileira, casada,
professora, residente a Rua Geraldo Serra, 128 - apto 2 -
Jardim Interlagos - Campinas-SP. portador do RG 10.456.242 e
CIC 017.461.028-99.

2. TESOUREIRO: Hulda M. Giesbrecht/ Brasileira, casada,
economista, residente a Rua Dom Jose Paulo de Camara, 340 -
Jd. Guarani - Campinas-SP. portador do RG 5.530.315 e CIC
721.213.438-49.

Encerrando os trabalhos as 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos), foi realizada a leitura da presente ata, a qual foi aprovada em seu inteiro teor, sendo a Dama e Monica Cristina M. de Moraes, nada mais havendo a tratar, laurei e presente ata, que dato e assino. HEIDI DE QUEIROZ LIMA Segundo Secretario em exercicio.

Campinas, 26 de Setembro de 1994.

Heidi de Queiroz Lima

Heidi de Queiroz Lima
2ª. Secretária

Ivo Fernandes

Ivo Fernandes - Presidente

O. A. B. - 43-282-51

UNION DO MUNICIPIO DE CAMPINAS
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488
AUTENTICACAO
Autentica a presente cópia
Original a mim apresentado do qual se
Campinas, de _____ de _____ de 19__

FRANCISCO JOSÉ ENAUPELLI
ODWALDO ALBINO DE SOUZA
BERGARD FIDENCIO PEDROSS
SELADO POR VERBA

CARTÓRIO
DAS PESSOAS
JURIDICAS
RUA COL. ...
CAMPINAS

CARTÓRIO
DAS PESSOAS
JURIDICAS
CAMPINAS

STRO CIVIL
FILHO

2.º ONDO TABELIONATO
ANTONIO G. DE PAULA LEITE

TABELIÃO
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31.2488
Recenseado por semelhança

RELADO POR VERBA

*Luiz de Oliveira
Lima - 170 de Virandis*

Campinas, 17 NOV 1994

Em texto

- LAURO DE PAULA LEITE NETO
- EDUARDO VIDENCIO FERREIRA
- ODWALDO ALBINO DE SOUZA
- FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI

FLS. No 33
3607
e

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

ELVINO SILVA FILHO - Serventuário
Rua Cel. Quirino, 1029 - Campinas - SP
Apresentado hoje para averbação,
apontado, arquivado e microfilmado
sob n.º de ordem **162411**
do protocolo n.º 1 - Averbado na
inscrição n.º **5263**, do livro
14, fls. **179**
Campinas, 23 NOV 1994

Paulo Roberto F. Monteiro
- Esc. Autorizado

Coisas recolhidas por verba.

Paulo Roberto Figueiredo Monteiro
Escritor Autorizado

MINISTÉRIO DO REGISTRO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
DR. ANTONIO GONCALVES DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31.2488
AUTENTICAÇÃO
Assentilado e apresentado cédula registral correspondente
Campinas, 08 de Abril de 1995

- RELADO POR VERBA
- FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI
 - ODWALDO ALBINO DE SOUZA
 - EDUARDO VIDENCIO FERREIRA

Presntes

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS E INDIVIDUAIS SP.
MICROFILME N.º 162411

52

- 1 - Sr. Fernando
- 2 - Heidi de Queiroz Lima
- 3 - Leide Costa Fernandes
- 4 - Francisco Carlos Lopez
- 5 - Heulda Maria C. Giesbrecht
- 6 - João Damasceno Giesbrecht
- 7 - Elaine Diniz Simões
- 8 - Vera Lúcia de Jesus Lehnell
- 9 - John Gabriel Aguiar DELMO PACHECO LOPES
- 10 - Wilson Emerenciano de Jesus
- 11 - Mônica Cristina Martins de Moraes
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -
- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -
- 21 -
- 22 -
- 23 -
- 24 -
- 25 -
- 26 -
- 27 -
- 28 -
- 29 -
- 30 -

FLS. N.º 347
P.º 3607
e

4
f

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GOV. DO RJ
RUA DR. QUIRINO N.º 100 - FONE: 31-2488
AUTENTICAÇÃO
Original e cópia autenticada e legalizada
Compilada em 08/08/1980

EDUARDO MANTOVANI
EDUARDO MANTOVANI
EDUARDO MANTOVANI

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS E INDIVIDUAIS SP.

FLS. No. 35
PROC. 3607
e

**CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO DA
COMARCA DE CAMPINAS**
ELVINO SILVA FILHO
RUA CORONEL QUIRINO, 1029 - CAMPINAS - SP.

CERTIDÃO

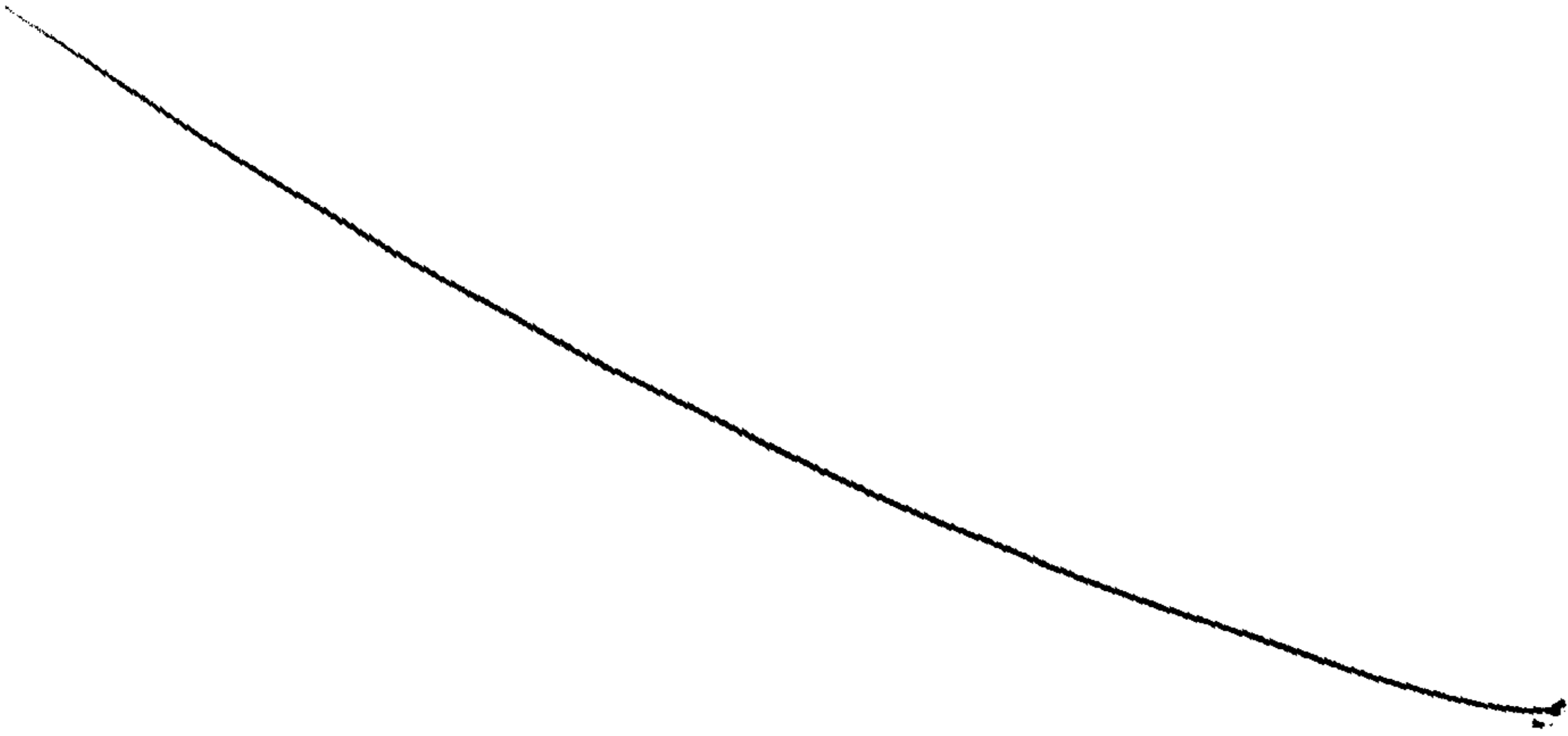
A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei 6015, de 31/12/1973, estando em conformidade com o original, arquivado neste Cartório em 23/novembro/1994, constante da inscrição N.º 5243, livro A14, fls. 179 de 04/03/1987.---

Dá fé. Campinas, 29 MAR 1996 (micr. 162411).

O esc. aut.º
Prov.º 2/79

Claudio Lovato
Escrivente Autorizada

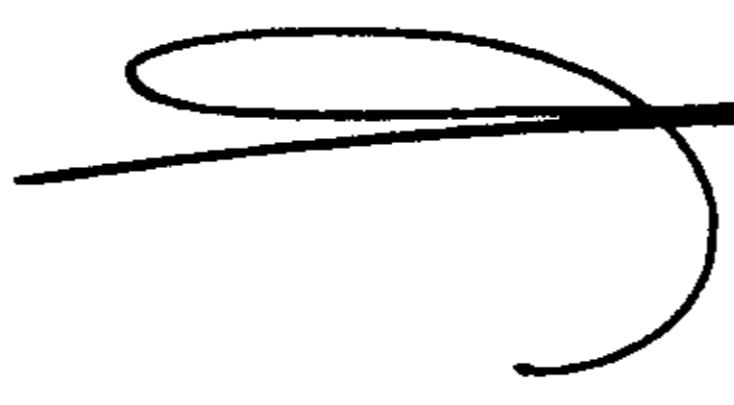
COMARCA DE CAMPINAS DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
DE ANTONIO GULIEMME DE PAULA LEITE
Rua Dr. Quirino nº 1029 - Fone: 31-2488
AUTENTICADO
08 ABR 1996
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins de direito, e para o fim de obtenção da declaração federal de utilidade pública, que a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A., com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua General Osório, 619, entidade de assistência social, teve e está em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos anos, com a exata observância dos princípios estatutários.

Campinas, 26 de Março de 1966



Jamil Miguel
Juiz de Direito

99 CARTÓRIO DE NOTAS - CAMPINAS -
LUIZ TRASSA NETO FARELINHO OLIVEIRA

Reconheço, por semelhança, a firma de JAMIL MIGUEL, a qual confere com o padrão depositado no Cartório. *
Campinas, 26 de Março de 1966.
Em testemunho do que se declara.

Rec. Firmat

0.77

6.0 SP
ALEXANDRE ALMEIDA
Escritório Autógrafo
Grafotécnicos

0.77

0.77

26 MAR 1966
000937
CAMPINAS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1.993,
DA PRÉ-ESCOLA E AMBULATÓRIO MÉDICO DO BAIRRO DE VILA FORMOSA-CAMPINAS.**

RELATÓRIO DE 1.993:

1.0 - PRÉ-ESCOLA E AMBULATÓRIO MÉDICO.

1.1 - LOCAL: Rua Francisco Antonio da Silva, nº 478
bairro de Vila Formosa - CAMPINAS - SP.

1.2 - MERENDA ESCOLAR:

Foram fornecidas aproximadamente 11.800 refeições compos-
ta de (sopas, macarronadas, arroz e feijão, carnes, su-
cos diversos, leite e chocolatados, frutas, bolos), a 62
alunos da Pré-Escola.

1.3 - ALUNOS MATRICULADOS:

62 alunos matriculados, em 3 classes de 20 alunos, sendo 1
com 22. Duas classes no período da manhã e uma no período
da tarde.

1.4 - CELEBRAÇÕES FESTIVAS:

Dia da criança, Páscoa, dia da mãe, foram comemorados com
eventos diversos, distribuição 186 saquinhos com balas, -
chocolates, doces; distribuídos cachorro quente com re-/
frigerantes.

Festa de encerramento do ano letivo, com realização de pe-
ças infantis pelas crianças, distribuição de presentes, -
roupas, cométiéis para as crianças. Entrega de diplomas
em solenidades com o pais.

1.5 - MATERIAL ESCOLAR, REMÉDIOS DIVERSOS:

Distribuição de material escolar necessário ao ensino a ca-
da crianças durante o ano letivo, tratamento de saúde em -
nosso ambulatório médico para as crianças.

1.6 - QUANTIDADE DE AULAS, PROFESSORES, MERENDEIRA ETC:

3.960 horas de aulas em 3 classes da Pré-Escola, sendo que
2 professoras e 1 merendeira são remuneradas exclusivamen-
te pela Associação. 1 Professora Ana Carina Nicolucci, é -
cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas.

2 classes funcionam no horario das 7,30 as 12,00 horas; 1
classe no horario das 13,00 as 17,30 horas. As matérias -
são de: alfabetização, desenhos, colagem, canções, passoi-
os, brincadeiras sociais, historias bíblicas etc.

Handwritten scribble and stamp on the right side of the page. The stamp contains the text: 'CAMPINAS, 10 DE MARÇO DE 1993' and '010382'.

FLS. No 39
3607
e

2.0 - AMBULATORIO MÉDICO E FARMACIA:

1.7 - 2.1 - ~~Foram distribuídos gratuitamente~~ aos pacientes do Ambulatório Médico, aproximadamente 1.000 frascos de diversos tipos de remédios.

2.2 - 120 consultas pelo médico Dr. Geraldo Valim, com alguns pedidos de internações no Hospital Samaritano.

OBSERVAÇÕES:

Em Janeiro de 1.994, com parecer da Diretoria da Associação, foi desativado o Ambulatório, tendo em vista a existência de Ambulatório da Prefeitura Municipal no bairro, melhor aparelhado para servir a comunidade do bairro.

Criamos no lugar do Ambulatório, salas de costuras e artes devidamente aparelhadas, para ensino de corte de costuras e artes as senhoras do bairro.

3.0 - MOVIMENTO FINANCEIRO E COMENTARIOS:

3.1 - CUSTOS E DESPESAS DE 1.993:

DESPESAS OPERACIONAIS.....	431.524,51
DESPESAS COM PESSOAL	459.147,03
DESPESAS FINANCEIRAS.....	867,90
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	2.669,90
	<hr/>
	894.209,34

Handwritten signature and stamp: 27/11/93, 0109553, and vertical text on the right edge.

COMENTARIOS:

A obra social foi tocada através das contribuições de aproximadamente 70 associados, membros da Igreja Presbiteriana de Campinas, com verba doada pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Campinas para cobertura de deficits mensais. Com uma doação anual (anual) contribuem para a Entidade as seguintes empresas: IBM do Brasil; ABAS Assoc. Banespiana de Assist. Social; Pastificio Selmi com 30 quilos de macarrão, a cada 2 meses.

Projeto para 1.994: criação e implantação em propriedade da Igreja Presbiteriana de Campinas, no bairro de Matão, de outra Pré-Escola, nos moldes existente no bairro de Vila Formosa, com capacidade para mais 80 crianças.

Campinas, Janeiro de 1.994.-

Handwritten signature: Fernando

RELATORIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A., com sede nesta cidade, a Rua General Osório, 619, correspondente ao exercício de 1.994, a saber:

RELATORIO DE 1.994

DEPARTAMENTOS:

1.0 - PRÉ-ESCOLA DE VILA FORMOSA.

1.1 - LOCAL: Rua Francisco Antonio da Silva, nº 478
bairro de Vila Formosa - CAMPINAS - SP.

1.0 - PRÉ-ESCOLA BAIRRO MATÃO.

1.2 - LOCAL: Rua Geraldo de Jesus Bosco, nº 281
Jardim Sta Clara - Matão - SUMARÉ - SP.

1.0 - AMIGOS DA NOITE.

1.3 - LOCAL: Rua General Osório, 619
Centro - CAMPINAS - SP.

1.0 - CORTE DE COSTURA E SALA DE ARTES.

1.4 - LOCAL: Rua Francisco Antonio da Silva, nº 478
bairro de Vila Formosa - CAMPINAS - SP.

2.0 - RELATORIO DAS PRÉ-ESCOLAS - FORMOSA e MATÃO:

2.1 - MERENDAS ESCOLAR.

Foram distribuídas 20.700 refeições nos seguintes cardápios (sopas, macarronadas, arroz e feijão, carnes, sucos diversos, leite e achocolatados, frutas, bolos) a 100 alunos das duas pré-escolas.

2.2 - ALUNOS MATRICULADOS:

Pré-Escola de Vila Formosa, com 60 alunos matriculados em 3 classes de 20 alunos, sendo 2 classes no período da manhã e 1 classe no período da tarde
Pré-Escola de Matão, com 40 alunos matriculados em 2 classes de 20 alunos, sendo as 2 classes no período da manhã.

2.3 - PROFESSORAS, FUNCIONARIOS E QUANTIDADE DE AULAS:

4 professoras ou monitoras contratadas pela Associação; 2 cozinheiras e merendeiras contratadas pela Associação; 1 professora cedida pela Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas. 4.450,50 horas de aulas em 5 classes das Pré-Escolas de Vila Formosa e Matão.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

•O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ... • SALMOS 23:1

Horários de funcionamento, em Vila Formosa, 2 classes funcionam no horário das 8,00 as 12,30 horas; 1 classe no horário das 13,00 as 17,30 horas. Em Matão, 2 classes funcionam no horário das 8,00 as 12,30 horas. Materias, são ensinadas às crianças, desenhos, alfabetização, colagem, canticos, passeios, brincadeiras sociais, historias biblicas etc...

2.4 - MATERIAL ESCOLAR, UNIFORMES, REMEDIOS.

A Associação distribui gratuitamente aos alunos, material escolar necessário ao ensino, uniformes aos alunos, alimentação, assistencia social e espiritual aos alunos e aos seus pais.

2.5 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS NAS PRE-ESCOLAS.

Dia das crianças, pascoa, dia das mães, foram comemorados com eventos diversos, distribuição de mais de 60 quilos de doces; distribuição de cachorro quentes com refrigerantes, brinquedos etc.

Encerramento ao ano letivo, com culto de ações de graças pelo Rev. Wilson, com presença de mais de 300 pessoas. Comemoração do natal pelas crianças, através de peças infantis, presença marcantes de todos os pais, e entrega de diplomas para os alunos alfabetizados na Pre-Escola, ano letivo de 1.994.

3.0 - RELATORIO DEPARTAMENTO "AMIGOS DA NOITE".

3.1 - "Assim também a fé, se não tiver as obras, é morta em si mesma" Tiago: 2.17.

Um novo departamento, nos seus primeiros 10 meses de atividades em 1.994, este departamento produziu as seguintes obras sociais e espirituais:

3.2 - PESSOAL VOLUNTARIOS.

16 voluntarios da Igreja Presbiteriana de Campinas, - que participaram na confecção das sopas, alimentos diversos, bem como na sua distribuição à pessoas carentes de nossa cidade.

3.2 - ALIMENTOS DISTRIBUIDOS:

3.900 sopas servidas em diversos locais, onde se encontram pessoas carentes e necessitadas do alimento material e espiritual.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALTOS 23.1

2.500 pães

130 pratos de natal (arroz a grega, farofa, frango
salada de frutas e panetone)

20 pratos de Ano Novo (macarronada, frango e bolo)

3.3 - LITERATURA DISTRIBUIDAS:

4.500 folhetos de literaturas biblicas e evangelisti-
cas.

150 Novos Testamentos

12 Biblias

3.4 - REMEDIOS, ROUPAS.

4 caixas de remedios

200 peças de roupas

20 pares de sapatos

3.5 - AUXILIO A OUTRA ENTIDADE.

participação em festa beneficente com renda para o
Lar Caminhos para a Liberdade, no dia 12-11-94

3.6 - OUTRAS ENTIDADES TREINADAS.

Nossa equipe, participou de treinamento para o mesmo
trabalho, a saber: Equipes da Igreja Presbiteriana -
Independente do Jardim Eulina; Igreja Presbiteriana -
Independente bairro Maria Eugenia; Igreja Presbiteriana
Ebenezer; Igreja Presbiteriana Aliança.

3.7 - OBSERVAÇÕES:

Media diária de pessoas atendidas - 120 pessoas.

6 pessoas encaminhadas para instituições de recupera-
ção. 2 Entrevistas para a TV-Campinas. 4 Reportagens
no Correio Popular, correlatos às atividades dos "Ami-
gos da Noite" em nossa cidade.

4.0 - RELATÓRIO DEPARTAMENTO "CORTE COSTURA E SALA ARTES.

4.1 - A sala de artes e corte de costura, tem por finalida-
de agregar, ensinar, confraternizar, as mulheres ca-
rentes do bairro de Vila Formosa, a saber:

-diversas reuniões de oração, com participação das ir-
mãs da Saf e de nossa igreja.

18 visitas

3.100 folhetos biblicos distribuídos.

15 a 20 alunas matriculas no curso de corte de costu-
ra e sala de artes.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja
Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1

Confeccões de peças:

- 10 tapetes de crouche e outros.
- 80 panos de pratos.
- 45 peças de roupas
- 70 ou mais peças de bijoterias diversas.

4.2 - CONFRATERNIZAÇÕES:

Mês de maio, chá da amizade, pregação do evangelho, uma conversão.

Dia das mães, almoço de confraternização com diversas mães.

Diversas reuniões de oração com as mulheres.

Mês de junho, realização do bazar beneficente com as confeccões e doações, com renda de R\$ 320,00 revertidos ao trabalhos da A.E.A.

5.0 - QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS NO TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO.

5.1 - Hoje ao encerrar o trabalho de 1.994, podemos contar com grande alegria, a participação de aproximadamente 160 pessoas trabalhando como voluntários, contribuintes, outros remunerados, sendo a maioria membros da IPCAMP., todos envolvidos de alguma maneira nesta obra de assistencial social, para gloria de Nosso Senhor - Jesus Cristo e a propagação de seu Evangelho.

5.2 - COMENTÁRIOS.

Esta obra social foi possível mediante contribuições de associados da A.E.A., trabalho voluntários de diversas pessoas, com verba doada pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Campinas para cobertura de deficits mensais. Com uma contribuição anual, contribuíram as emprêsas IBM do Brasil; ABAS-Assoc. Banespiana de Assist. Social.; Pastificio Selmi S.A. com 180 quilos de macarrão; Prefeitura Municipal de Campinas com custo de uma professora, doações de alimento pela Etecap., Culto de ação de graças da igreja, material escolar companha da SAF., da Junta Diaconal, companha do Leite pela Escola Dominical etc.

6.0 - MOVIMENTO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO.

6.1 - CUSTO E DESPESAS DE 1.994.

Despesas operacionaisR\$..... 3.973,76

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de carater assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1



ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA
ASSISTENCIAL

FLS. N.º	44
ANO	3607
	e

Despesas com Pessoal..... R\$..... 5.921,67
Despesas Financeiras..... R\$..... 11,10
Despesas Tributárias..... R\$..... 69,51
Total Custos e Despesas..... R\$..... 23.503,91

Isto foi o que Deus nos concedeu realizar,
à Ele toda gloria e todos os méritos.

Campinas, Janeiro de 1.992

Presb. Ivo Fernandes - presidente

26/1/92
00000000
CAMPA...
CAMP...
CAMP...

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A., com sede nesta cidade, a Rua General Osório, - nº 619, correspondente ao exercício de 1.995, a saber:

RELATÓRIO DE 1.995

DEPARTAMENTOS:

1.0 - PRÉ-ESCOLA DE VILA FORMOSA.

1.1 - LOCAL: Rua Francisco Antonio da Silva, nº 478
Bairro de Vila Formosa - CAMPINAS - SP.

1.2 - PRÉ-ESCOLA BAIRRO MATÃO.

LOCAL: Rua Geraldo de Jesus Bosco, nº 281
Jardim Sta Clara - Matão - SUMARÉ - SP.

1.3 - AMIGOS DA NOITE.

LOCAL: Rua General Osório, 619
Centro - CAMPINAS - SP.

1.4 - CORTE DE COSTURA E SALA DE ARTES.

LOCAL: Rua Francisco Antonio da Silva, nº 478
bairro de Vila Formosa - CAMPINAS - SP.

2.0 - RELATÓRIO DAS PRÉ-ESCOLAS DE VILA FORMOSA E MATÃO:

2.1 - 28.850 refeições distribuídas a 130 alunos das duas Pré-Escolas, nos seguintes Cardápios: Sopas, Macarronadas, Arroz e Feijão, Carnes, Cachorro Quente, sucos diversos, Achocolatados, Frutas, Bolos etc.

2.2 - ALUNOS MATRICULADOS:

Pré-Escola de Vila Formosa, 80 alunos matriculados em 4 classes de 20 alunos, sendo 2 classes no período da manhã e 2 classes no período da tarde.

Pré-Escola de Matão, 50 alunos matriculados em 3 classes, sendo 2 classes de 20 alunos cada no período da manhã e 1 classe de 10 alunos no período da tarde.

2.3 - PROFESSORAS, FUNCIONÁRIOS E QUANTIDADE DE AULAS:

6 professoras e monitoras contratadas pela Associação;
2 cozinheiras e merendeiras contratadas pela Associação;
1 Aux. Administrativa contratada pela Associação;
1 professora cedida pela Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas.

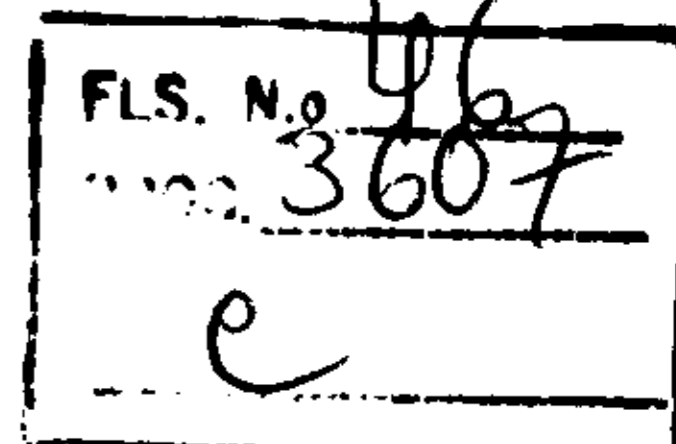
6.160,00 horas de aulas em em 7 classes das Pré-Escolas de Vila Formosa e Bairro do Matão.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1



1 Missionária e Aux. Administração, contratada pela Associação.

3.0 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO e MATÉRIAS ENSINADAS:

Vila Formosa, 2 classes no horario das 8,00 as 12,30 horas; 2 classes no horario das 13,00 as 17,30 horas.

Matão, 2 classes no horario das 8,00 as 12,30 horas; 1 classe no horario das 13,00 as 17,30 horas.

Matérias, as crianças aprendem: desenhos, alfabetização, colagens, coordenação motora, cantigas, brincadeiras sociais, historias biblicas, etc.

4.0 - MATERIAL ESCOLAR, UNIFORMES, REMEDIOS:

A Associação, distribue gratuitamente aos alunos material escolar necessário ao ensino, uniformes, alimentação, remedios, assistencia social e espiritual aos alunos e aos seus pais.

5.0 - CELEBRAÇÕES FESTIVAS NAS PRÉ-ESCOLAS:

Foram comemorados nas Pré-Escolas com diversos tipos de festividades, distribuição de doces, cachorro quente, refrigerantes, refrescos e brinquedos, etc, o dia das crianças, pascoa, dia das mães, natal.

No mês de agosto p.p., todas crianças das Pré-Escola vieram no culto das 18,00 horas, para que a igreja conheça o trabalho e as crianças mantidas pela A.E.A.

Encerramos o ano letivo de 1.995, com culto de ações de graças pelo Rev. Wilson, e formatura de 20 crianças do Pré, houve diversas apresentações de peças pelas crianças, o templo e Vila Formosa estava super-lotado pela presença dos pais, parentes e visitas das crianças. Nas crianças saem do Pré, para ingressarem na escola secular devidamente alfabetizadas.

6.0 - RELATORIO DO DEPARTAMENTO " AMIGOS DA NOITE":

6.1 - "Assim também a fé, se não tiver as obras, é morta em si mesma". Tiago, 2.17

6.2 - 17 pessoas com seus trabalhos voluntarios, todas de nossa igreja e mais outro tanto de igrejas irmãs, participam deste departamento de nossa A.E.A. Eles confeccionam a alimentação em nossa cozinha e outra grande equipe com veículos saem pela cidade fazendo a distribuição do -

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1



FLS. N.º	47
PROC.	3607
	e

alimento material, também com a mensagem do evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, à muitas pessoas carentes, marginalizadas pela sociedade, as quais ansiosamente esperam pela chegada dos "Amigos da Noite".

6.3 - ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS:

5.200 refeições servidas em diversos locais da cidade, - através de nossa equipe.

120 refeições especial de natal (macarronada, frango e farofa).

6.4 - ROUPAS E SAPATOS DISTRIBUÍDOS:

250 peças de roupas variadas para homens e mulheres.

40 pares de sapatos, tanto para homens como para mulheres.

6.5 - MENSAGENS DO EVANGELIO E FOLHETOS DISTRIBUÍDOS:

Em todas as distribuições de alimento, era precedido de evangelização pessoal, mensagens de salvação e recuperação do homem pela equipe e pastor Rev. Ricardo, que sempre tem acompanhado nossa equipe:

4.500 folhas de mensagens bíblicas

52 mensagens do Evangelho de N. S. Jesus Cristo

6.6 - ALIMENTOS RECEBIDOS EM DOAÇÕES:

600 Kilos de legumes, do Varejão da Fartura.

300 Kilos de Arroz recebidos a Junta Diaconal da IPCAMP.

80 Latas de Oleo recebidos da Junta Diaconal da IPCAMP.

6.7 - AJUDA E INTERCAMBIO COM OUTRAS ENTIDADES:

Os "Amigos da Noite", mantiveram durante o ano de 1.995, intercambio e ajuda mutua com a entidade U T E R V, transferindo 900 kilos de alimentos para a UTERV, 80 latas de Oleo.

6.8 - RECUPERAÇÃO DE PESSOAS TIRADAS DA RUA:

10 pessoas para recuperação da vida, encaminhadas à UTERV.

02 pessoas para recuperação de vícios, encaminhadas a Entidade Maranata.

26 pessoas em tratamento para cura de alcoolismo, drogas, para reintegração a Sociedade.

6.9 - OUTRAS ENTIDADES QUE TRABALHAM EM PARCERIA:

Participam conosco neste trabalho de ajuda ao próximo equipes da Igreja Presbiteriana Independente do Jardim

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA —

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1



ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA
ASSISTENCIAL

FLS. No. 48
PROG. 3607
0

Eulina; Igreja Presbiteriana Independente bairro Maria Eugenia; Igreja Presbiteriana Ebenezer; Igreja Presbiteriana Londres.

7.0 - RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO "CORTE COSTURA E SALA ARTES:

7.1 - Este departamento durante o ano de 1.995, acha-se em reorganização, para funcionamento em 1.996, com novas instalações etc.

8.0 - FILIAÇÕES E REGISTROS DE NOSSA ASSOCIAÇÃO EM 1.995

8.1 - Nossa entidade é órgão de utilidade pública Municipal Lei 6.977 de 6/5/92.

Este ano fomos filiados a Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC, sob numero 86/95. Também obtivemos o registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, sob nº 132/95.

9.0 - AQUISIÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDAS:

9.1 - Recebemos em doação da empresa Equipamento Clark um veículo marca Chevrolet, tipo Chevi ano 88.

03 mesas e 3 cadeiras da FEAC.

01 fogão industrial da empresa Dako.

Adquirimos:

1 Frizer marca Consul para Dep. Amigos da Noite.

4 ventiladores para as Pré-Escolas.

3 panelas semi-industrial

1 processador de alimentos

20 cadeiras escolar

4 mesas escolar

diversos jogos pedagógicos

1 liquidificador

10.0 - C O M E N T Á R I O S:

10.1 - Ao encerrar o exercício de 1.995, podemos constatar com grande alegria, a participação de aproximadamente 180 pessoas trabalhando como voluntários, contribuintes, outros remunerados com funcionários da Entidade, sendo a maioria membros da IPCAMP., todos envolvidos de alguma maneira nesta obra de assistencia social, tudo para gloria de Nosso Senhor Jesus Cristo e a propagação do Seu Evangelio.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de carater assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1



**ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA
ASSISTENCIAL**

FLS. N.º 49
PROC. 3607
e

10.2 - Este ano de 1.995, também pudemos contratar uma Missionaria e Aux. da Administração, a fim de trabalhar mais perto na evangelização das famílias de nossas crianças que estudam em nossas Pré-Escolas. Dona LUNI, começou trabalhar no mês de outubro p.p., e realizou:

20 visitas a lares das crianças.
10 biblias distribuidas

- Participou da formatura das Pré-Escolas de Vila Formosa.

- Realizou diversas reuniões com professoras.
- participou representando a A.E.A. de diversas reuniões junto a Prefeitura, FEAC., e CMDCA.,
- Reuniões de pais e alunos.

10.3 - A realização desta obra social, somente foi possível mediante a contricuições dos associados da A.E.A., de trabalhos voluntários de diversos irmãos dedicados a nossa Entidade, aos quais muito agradecemos, mediante verba doadas pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Campinas. Contribuíram também, para nossa Entidade:

ABAS-Associação Banespiana de Assist. Social; Pastificio Selmi S.A.; Prefeitura Municipal de Campinas, com verba e custo de 1 professora para Vila Formosa; Doações de Alimentos pela ETCAP., Alimentos doados pelos membros da Igreja no Culto de Ações de Graças; Material escolar doado pela SAF e Junta Diaconal; E, finalmente por verba votada pela FEAC.

11.0 - MOVIMENTO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO:

11.1 - Balanço do Ativo e Passivo - Conta de Despesas
Receitas - Custos e Despesas - Despesas com Pessoal: publicados em separado e anexados ao presente relatório.

GRANDES COISAS FEZ O SENHOR POR NÓS, POR ISSO ESTAMOS ALEGRES.
Salmos 126:3. FELIZES SÃO AQUELES QUE AJUDAM OS POBRES, POIS O DEUS ETERNO OS AJUDARÁ QUANDO ESTIVEREM EM DIFICULDADES. Salmos 41:1.

Campinas, Janeiro de 1.996.-

Presb. Ivo Fernandes - presidente

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1

ATA DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO EVANG. ASSISTENCIAL - A.E.A

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1994, atendendo ao edital publicado no boletim semanal da Igreja Presbiteriana de Campinas, em segunda convocação, no horário das 20:15 (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se em uma das salas do Edifício de Educação Religiosa, sito à Rua General Osório, 619, em Assembleia Geral, da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A., para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e outras deliberações para o biênio de 1995/1996 e homologação das contas e balanço do Ativo e Passivo, já aprovados pelo Conselho Fiscal, relativo aos exercícios de 1992/1993. Dando-se início à Assembleia Geral, pelo seu presidente Presbítero Ivo Fernandes, foi realizada a leitura da Bíblia, no Livro Salmos, capítulo 23, versículos 1. a 4., após oração feita por Reverendo Wilson Emerick; realizada a chamada, constatou-se a presença de 11 (onze) associados. (lista anexa). a saber: Pelo senhor Presidente, foi realizada uma explanação dos trabalhos realizados pela atual Diretoria durante os exercícios 1993/1994. Foi homologado as contas e balanço do Ativo e Passivo, que anteriormente foram aprovadas pelo Conselho Fiscal, relativo aos exercícios 1992/1993. Recebeu-se proposta de alteração do Parágrafo do Artigo 16 do Estatuto Social da Associação, relativo à reeleição da Diretoria Executiva, a qual foi aprovada por unanimidade, devendo assim ficar redigido o referido parágrafo: "O MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, SERÁ DE 02(DOIS) ANOS, PODENDO HAVER MAIS DE 01(UMA) REELEIÇÃO CONSECUTIVA DOS SEUS COMPONENTES". Em seguida foi dada palavra aos colaboradores e associados presentes na Assembleia, usando da palavra as senhoras Leide Costa Fernandes, e Dna Hulda M. Giesbrecht, ambas diretoras administrativas das Pre-Escolas de Vila Formosa e Matão, respectivamente. Em seguida, foi realizada a eleição para a constituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para os exercícios de 1995/1996, sendo eleitos por aclamação os seguintes:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Presidente - Ivo Fernandes
- Vice-Presidente - Delmo Pecheço Lopes
- 1. Secretário - Francisco Carlos Topa
- 2. Secretário - Heidi de Queiros Lima
- 1. Tesoureiro - Elaine D. Simões
- 2. Tesoureiro - Hulda M. Giesbrecht

CONSELHO FISCAL:

- 1. Roberto Ferreira da Rocha
- 2. Vera Schennel
- 3. José Batista Castelnuovo

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

- 1. Hamilton Ribeiro Junior
- 2. Cinthia Cavalcante

Se
Campinas, 26 de Setembro de 1994
Assinatura: _____
1994

7

3. Ruth Castellano

Qualificacao dos membros eleitos da Diretoria Executiva para o bienio de 1995/1996:

PRESIDENTE: Ivo Fernandes. Brasileiro, casado, advogado, residente a Rua Ibitinga, 361 - Jd. Leonor - Campinas-SP, portador do RG 5.623.116 e CIC 127.304.605-20.

VICE-PRESIDENTE: Delmo Pecheco Lopes. Brasileiro, casado, administrador de empresa, residente a Rua Luiz Polieri, 375 - Pg. S. Quirino - Campinas-SP, portador do RG 13.697.562 e CIC 076.786.067-53.

1. SECRETARIO: Francisco Carlos Topa. Brasileiro, solteiro, ferroviario, residente a Rua Benigno Ribeiro, 673 - Sao Bernardo - Campinas-SP, portador do RG 10.300.962 e CIC 777.316.548-34.

2. SECRETARIO: Heidi de Queiroz Lima. Brasileiro, casado, industrial, residente a Rua Esdin Powell, 1507 - Nova Europa - Campinas-SP, portador do RG 6.014.542 e CIC 273.806.028-53.

3. TESOUREIRO: Elaine D. Simoes. Brasileira, casada, professora, residente a Rua Osvaldo Serra, 195 - spto. F. Jardim Interlagos - Campinas-SP, portador do RG 10.456.245 e CIC 017.461.026-96.

4. TESOUREIRO: Helde M. Giesbrecht. Brasileira, casada, economista, residente a Rua Dom Jose Paulo da Camara, 240 - Jd. Guarani - Campinas-SP, portador do RG 5.592.212 e CIC 721.213.482-49.

Encerrando os trabalhos as 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos), foi realizada a leitura da presente ata, a qual foi aprovada em seu inteiro teor, sendo a Deus confidamos. Cristina M. de Moraes, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que dato e assino. HEIDE DE QUEIROZ LIMA, Segundo Secretario em exercicio.

Campinas, 26 de Setembro de 1995

[Handwritten initials]

[Signature of Heidi de Queiroz Lima]

Heide de Queiroz Lima
2º. Secretario.

[Signature of Ivo Fernandes]

Ivo Fernandes - Presidente

[Handwritten signature]
O.A.B. 43.282-SP.

27 MAR 96 01 03 51

CARTÓRIO
DAS PESSOAS
JURIDICAS
CAMPINAS - SP
RUA COLOMBANO
405

2

[Handwritten mark]

PROFESSORATO
LAURICIA G. LE PAULA LEITE
TABELIAO

0105 - Fone: 31-2488

Unça a 2^a firma
Hudi de Queiroz Lima
7 NOV 1994

ordada
 LAURICIA G. LE PAULA LEITE
 ELVINO SILVA FILHO - SERVENTUARIO
 CIVIL
 FRANCISCO ROBE EMANUELLI

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ELVINO SILVA FILHO - Serventuário
Rua Cel. Quirino, 1029 - Campinas - SP.

Apresentado hoje para averbação,
apontado, arquivado e registrado
sado sob n.º de ordem **162414**

do protocolo n.º A - Averbado na
inscrição n.º **5243**, do livro
A- **14**, fls. **179**.

Campinas, **23 NOV 1994**

Paulo Roberto J. Monteiro
- Esc. Autorizado

Receitas recolhidas por verba
Paulo Roberto Figueiredo Monteiro
Escrvente Autorizada

27 MAR 96 010976
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.

1.º Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Campinas - SP.
Total pago: **2647**
Este valor inclui os 27%
devidos ao Estado e os 20%
devidos à Carteira de Previ-
dência do IPESP.

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Atesto para os devidos fins de direito, que os membros da atual diretoria executiva da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A., com sede nesta cidade, de Campinas, Estado de São Paulo, a Rua General Osório, nº 619, conforme abaixo qualificados, serem pessoas de elevada idoneidade moral, a saber:

PRESIDENTE:

IVO FERNANDES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ibitinga, nº 361, portador do RG. nº 5.623.166-SP., e do CPF. nº 137.304.609.

VICE-PRESIDENTE:

DELMO PACHECO OPES, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua ... eri, nº 375, portador do RG. nº 13.697.569-SP, e do CPF. nº 076.786.067.53

1º SECRETÁRIO:

FRANCISCO CARLOS TOPA, brasileiro, solteiro, ferroviário, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Benigno Ribeiro, nº 673, portador do RG. nº 10.300.968-SP., e do CPF. nº 777.316.548-34.

2º SECRETÁRIO:

HEIDE DE QUEIROZ LIMA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Baldem Powell, nº 1.507, portador do RG. nº 6.014.543-SP., e do CPF. nº 273.806.028-53

1º TESOUREIRO:

ELAINE DINIZ SIMÕES, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Oswaldo Serra, nº 123, apartamento 3, portadora do RG. nº 10.456.245-SP., e do CPF. nº 017.461.028-96.

2º) TESOUREIRO:

HULDA MARA CASTELNOVO GIESBRECHT, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Dom João Paulo Camera, nº 843, portadora do RG. nº 5.592.213-SP., e do CPF. nº 721.213.438-49.

Para fins de direito, assino o presente
Campinas, 26 de Março de 1.996.-

SERVICO NOTARIAL
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Reconheço, por meio desta, a firma de JAMIL NISQUEL, a qual conste do livro depositado no cartório.
Rec. Firma 0.77/P. Dados 0.00/Totals 0.77

Jamil Nisquele
Juiz de Direito

26 MAR 1996 00:09:32
CAMPINAS

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A. E. A

FLS. N.º 53
 PROC. 3607
 e

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/93

1	A T I V O	1992	1993
1.1	C I R C U L A N T E		
1.1.01	DISPONIVEL		
1.1.01.01	CAIXA GERAL		
1.1.01.01.01	CAIXA	204.61	204.61
	TOTAL DE CAIXA GERAL	204.61	204.61
1.1.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO		
1.1.01.02.01	SUDAMERIS	8.000.00	0.00
	TOTAL DE BANCOS C/	8.000.00	0.00
1.1.01.03	APLIC. FINANCEIRAS		
1.1.01.03.01	SUDAMERIS	316.016.70	327.822.56
1.1.01.03.02	FOUP. LIVRE SUDA	2.544.411.08	3.451.502.43
1.1.01.03.04	FOUP. INTEGR. "	14.718.38	501.00
	TOTAL DE APLICAÇÕES FINANC.	2.875.146.36	3.780.325.99
	TOTAL DE DISPONIVEL	2.883.350.97	3.782.111.77
	TOTAL DE CIRCULANTE	2.883.350.97	3.782.111.77
1.4	P E R M A N E N T E		
1.4.02	IMOBILIZADO		
1.4.02.03	MOVEIS E UTENSILIOS	64.121.15	64.121.15
1.4.02.06	APARELHAGEM MÉDICA	0.05	0.00
	TOTAL DO IMOBILIZADO	64.121.20	64.121.15
	TOTAL DO PERMANENTE	64.121.20	64.121.15
	TOTAL DO A T I V O	2.947.472.17	3.846.232.92

27 MAR 1996 010961
 CAM. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
 59 C. Contabilidade - 1749
 CAM. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
 ATRIB. 010961


ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A. E. A
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/93

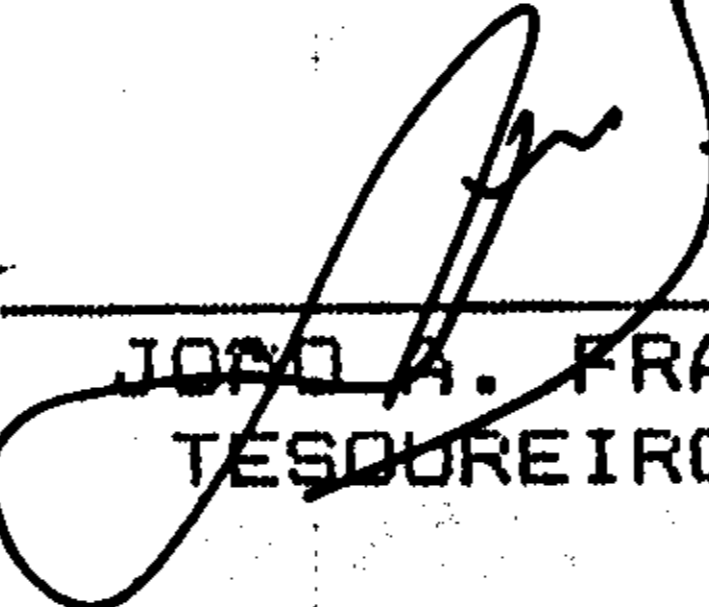
FLS. N.º 54
 PROC. 3607
 e

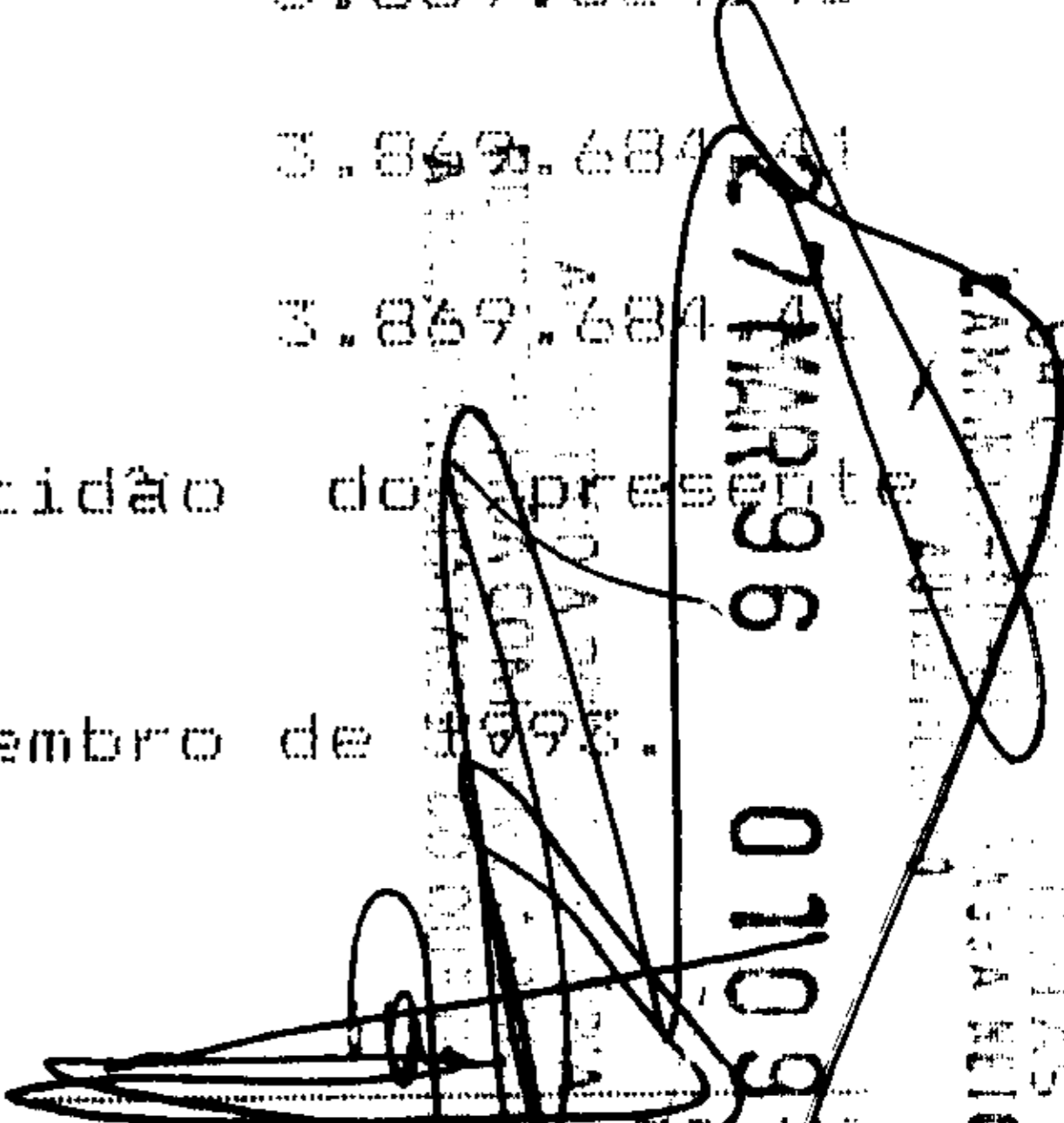
2	P A S S I V O	1992	1993
2.1	CIRCULANTE		
2.1.02	FINANCIAMENTOS		
2.1.02.02.01	I.N.S.S A RECOLHER	16.930.79	20.681.97
2.1.02.02.02	F.G.T.S A RECOLHER	4.565.99	8.038.15
2.1.02.02.05	PIS A RECOLHER	569.99	1.004.01
	TOTAL DAS OBRIG. SOCIAIS	22.066.77	29.724.13
2.1.02.03	OBRIG. TRABALHISTAS		
2.1.02.03.01	SALARIOS A PAGAR	0.00	0.00
	TOTAL DAS OBRIG. TRABALHISTAS	0.00	0.00
	TOTAL DE CIRCULANTE	22.066.77	29.724.13
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.03	RESULTADOS ACUMULADOS		
2.3.03.01	RESULTADOS ACUMULADOS		
2.3.03.01.01	SUPERAVIT ACUMULADO	503.757.06	2.205.905.30
2.3.03.01.02	SUPERAVIT DO EXERC,	0.00	1.634.054.96
	TOTAL DE RESULTADOS		3.869.684.41
	TOTAL DO PATRIM. LIQUIDO		3.869.684.41
	TOTAL DO P A S S I V O		3.869.684.41

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31/12/93.


Campinas, 31 de dezembro de 1993.

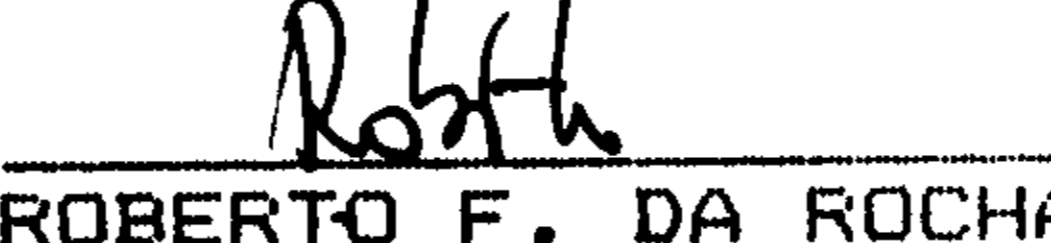

 IVO FERNANDES
 PRESIDENTE

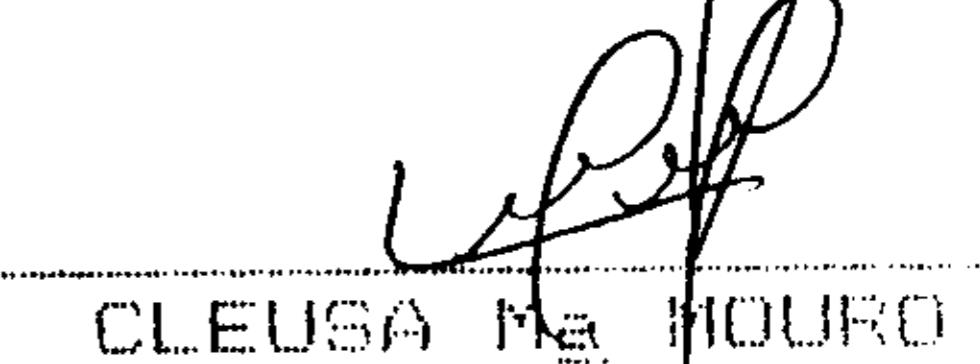

 JOÃO A. PRARI
 TESOUREIRO


 PAULO F. DA SILVA
 CRC-SP 117.236/8

7 MAR 96 010936
 CAMPELINA ASSOCIADOS
 CAMPELINA ASSOCIADOS


 EVA V. DE ANDRADE
 CONSELHO FISCAL


 ROBERTO F. DA ROCHA
 CONSELHO FISCAL



 CLEUSA M. MOURA
 CONSELHO FISCAL


TOTAL DAS DESPESAS TRIBUTARIAS	2.665.90
3.9 RESULTADO NAO OPERAC.N/ALIENADO	
3.9.01 RESULTADO NAO OPERAC. N/ ALIENADO	
3.9.01.01 CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO	2.069.649.36
TOTAL DE RESULTADO NAO OPERC. N/ALIENADO	2.069.649.36
3.10 TRTRANSITORIA	
3.10.01 SUPERAVIT DO EXERC.	1.634.054.96
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	4.597.935.12

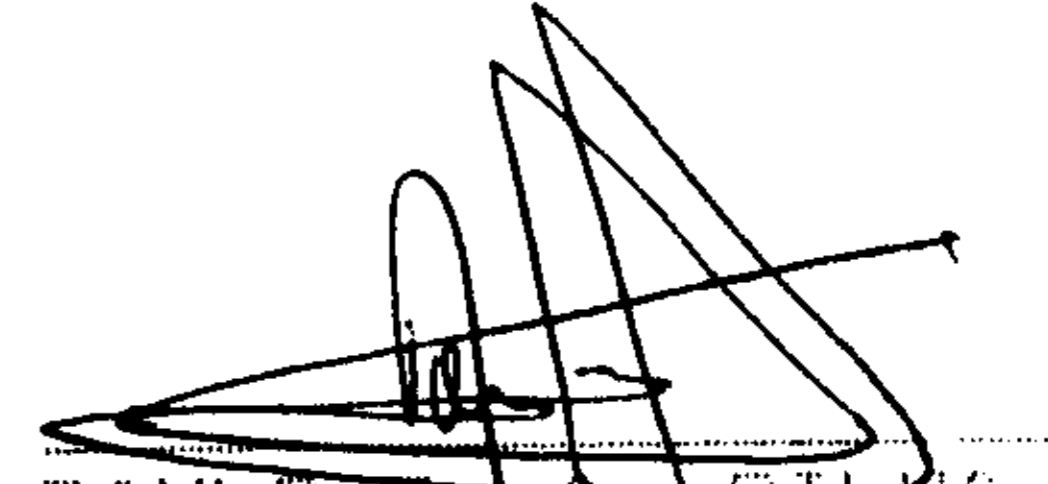
FLS. No 56
 pág. 3607


Reconhecemos a exatidão das Contas de Resultados apurados em 31/12/93.

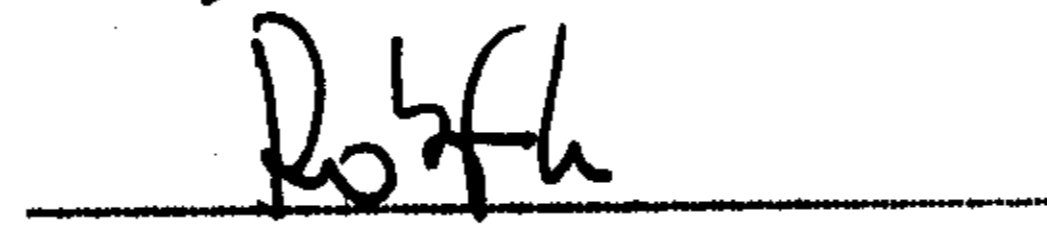
Campinas, 31 de dezembro de 1993.

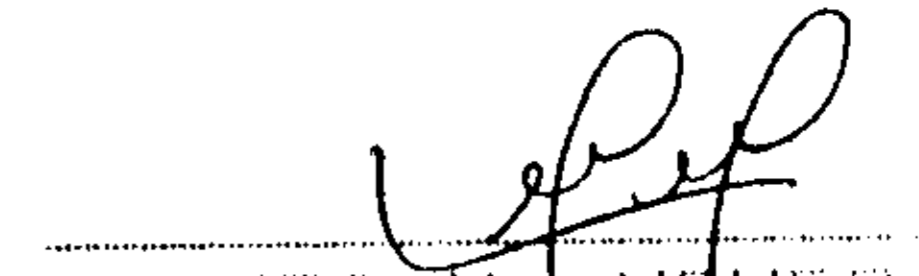

 IVO FERNANDES
 PRESIDENTE

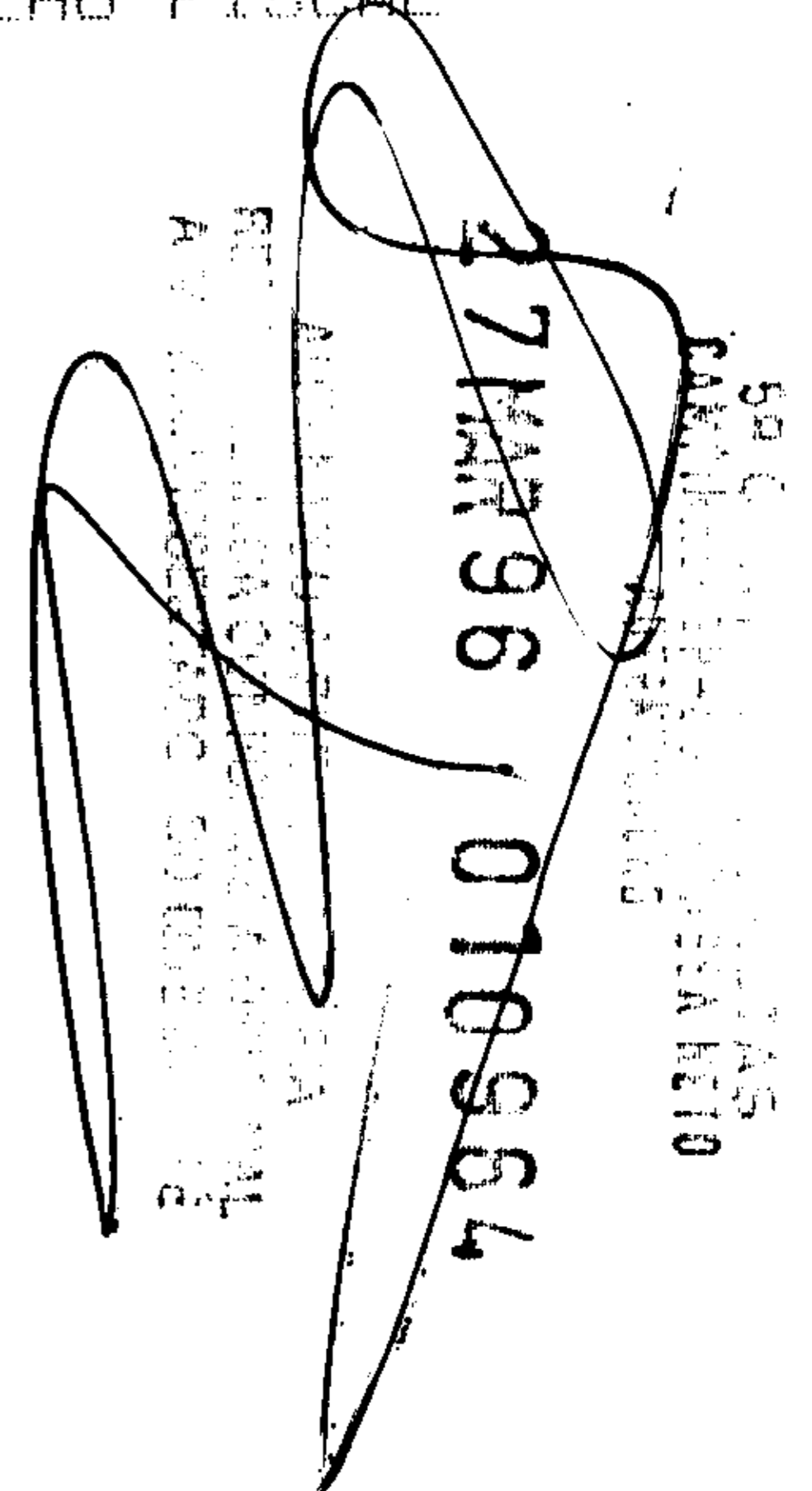

 JOAO A. FRARI
 TESOUREIRO


 PAULO F. A. SILVA
 CRC-SP 115.236


 EVA M. DE ANDRADE
 CONSELHO FISCAL


 ROBERTO F. ROCHA
 CONSELHO FISCAL


 CLEUSA M. MOURA
 CONSELHO FISCAL


 27 MAR 1996 / 0709564
 PAULO F. A. SILVA
 CRC-SP 115.236

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A. E. A
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/93

FLS. No 57
 202.3607
 e

4	RECEITAS	
4.1	CONTRIBUIÇÕES	
4.1.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
4.1.01.01	ASSOCIADOS	
4.1.01.01.01	ASSOCIADOS	605.418,50
4.1.01.01.02	DOAÇÕES	182.449,63
4.1.01.01.03	DOAÇÕES - VERBA I.P.C	167.200,00
	TOTAL DE ASSOCIADOS	955.068,13
	TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	955.068,13
4.1.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.04.01	RECEITAS FINANCEIRAS	
4.1.04.01.02	DESCONTOS OBTIDOS	241,85
4.1.04.01.03	REC. DE APL. MERC. ABERTO	383.816,94
4.1.04.01.05	AJUSTE MONET. P/ CONV/EM CR\$	43,78
4.1.04.01.06	CONVERSÃO P/ CR\$	54,90
4.1.04.01.07	REND. CADERN. POUPANÇA	3.258.378,71
	TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS	3.642.476,18
	TOTAL DE OUTRAS REC. OPERACIONAIS	3.642.476,18
4.1.05	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
4.1.05.01	RECEITAS DIVERSAS	
4.1.05.01.01	RECEITAS EVENTUAIS	
4.1.05.01.03	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	
	TOTAL DAS RECEITAS EVENTUAIS	
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	
	TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
	TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	4.597.544,31
	TOTAL DAS RECEITAS	4.597.544,31

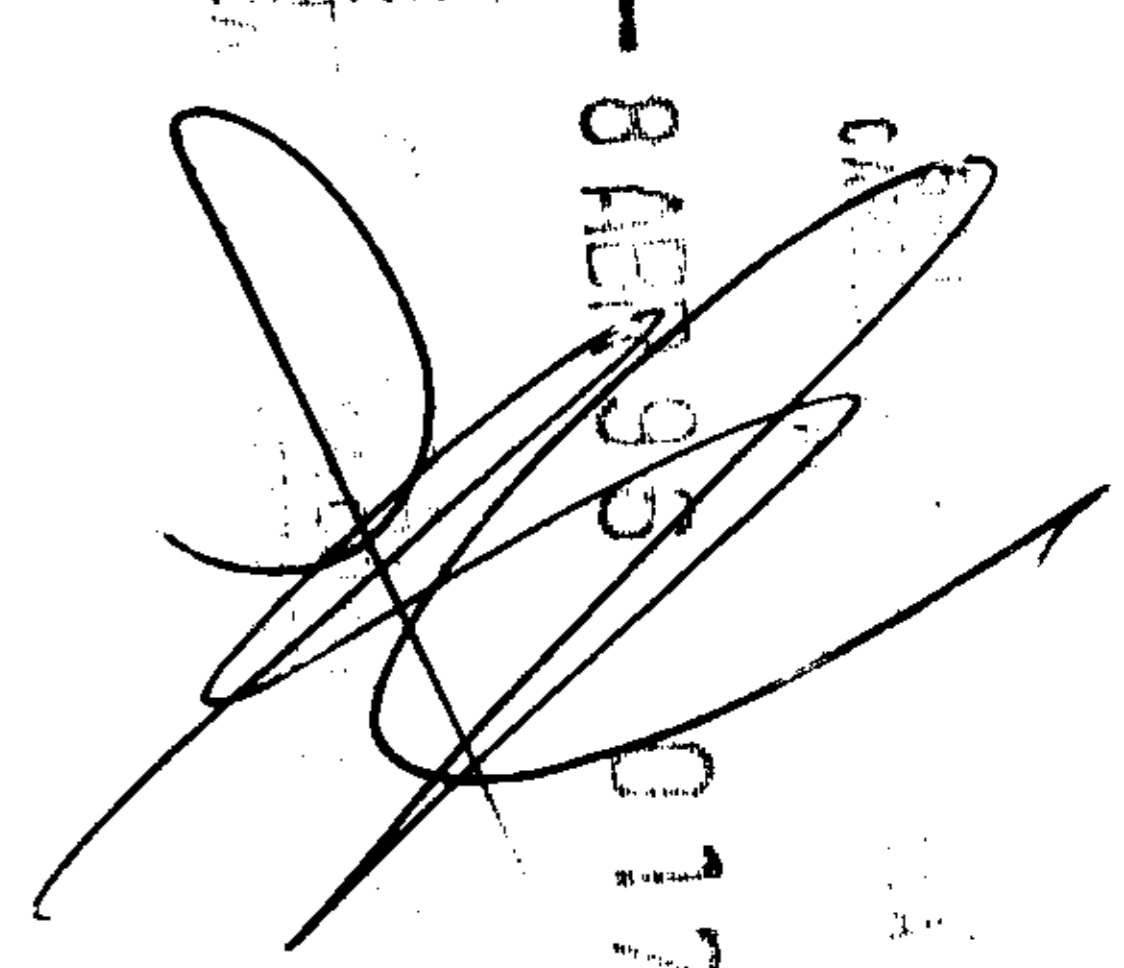
27 MAR 98 010965
 CAMILLA... ASSISTENCIAL
 ASSOCIADA

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA ASSISTENCIAL A. E. A

FLS. N.º 58
 PROC. 3607
 e

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/94

I	ATIVO	1.993	1.993
1.1	CIRCULANTE		
1.1.01	DISPONÍVEL		
1.1.01.01	CAIXA GERAL		
1.1.01.01.01	CAIXA	204 61	9 53
	TOTAL DE CAIXA GERAL	204 61	9 53
1.1.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO		
1.1.01.02.01	SUDAMERIS	0 00	1 506 13
	TOTAL DE BANCOS C/ MOVIMENTO	0 00	1 506 13
1.1.01.03	APLIC. FINANCEIRAS		
1.1.01.03.01	SUDAMERIS	329 822 55	0 00
1.1.01.03.02	POUP. LIVRE SUDA	3 451 552 43	13 451 29
1.1.01.03.04	POUP. INTEGR. "	534 62	0 00
	TOTAL DE APLICACOES FINANC.	3 781 909 61	13 451 29
	TOTAL DE DISPONÍVEL	3 782 114 22	14 966 95
	TOTAL DE CIRCULANTE	3 782 114 22	14 966 95
1.4	PERMANENTE		
1.4.02	IMOBILIZADO		
1.4.02.03	MOVEIS E UTENCILIOS	87 569 94	521 75
1.4.02.06	APARELHAGEM MÉDICA	0 25	0 01
	TOTAL DO IMOBILIZADO	87 570 19	521 76
	TOTAL DO PERMANENTE	87 570 19	521 76
	TOTAL DO ATIVO	3.869.684.41	15.488.71

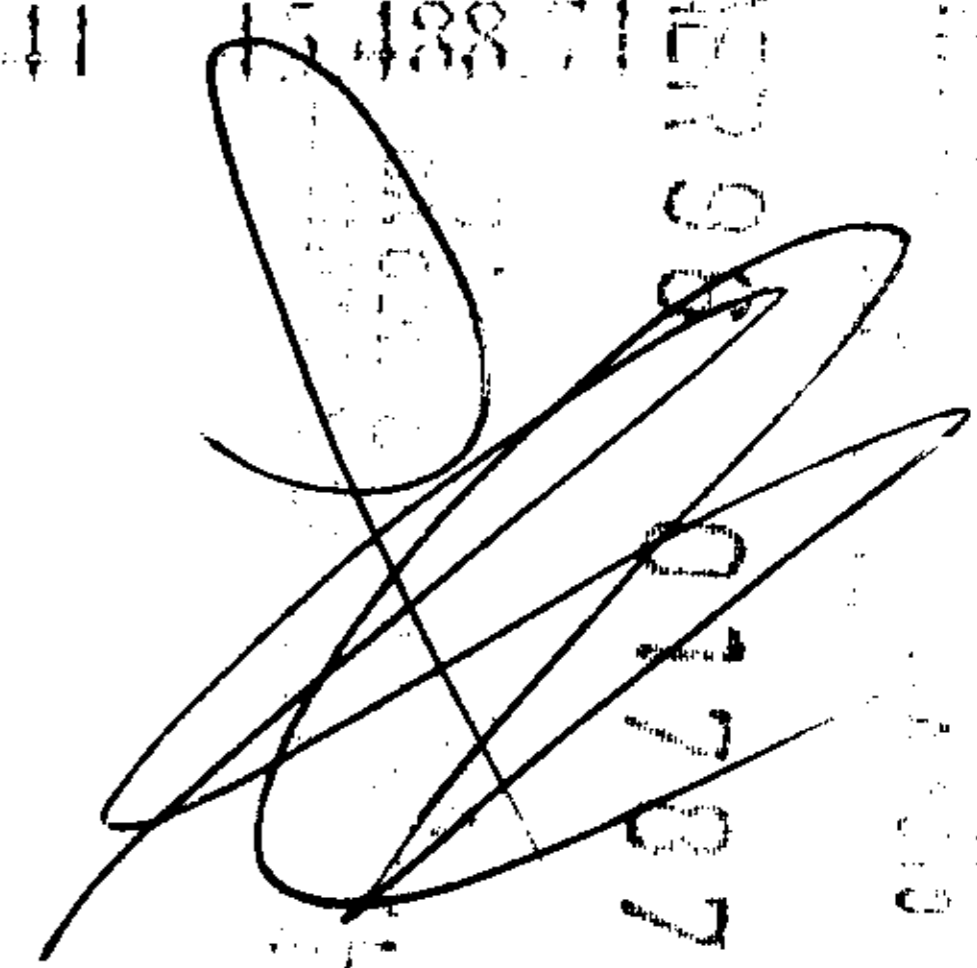

 848295
 017089
 CARLOS

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL A. E. A

FLS. N.º 59
 PROC. 3607
 2

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/94

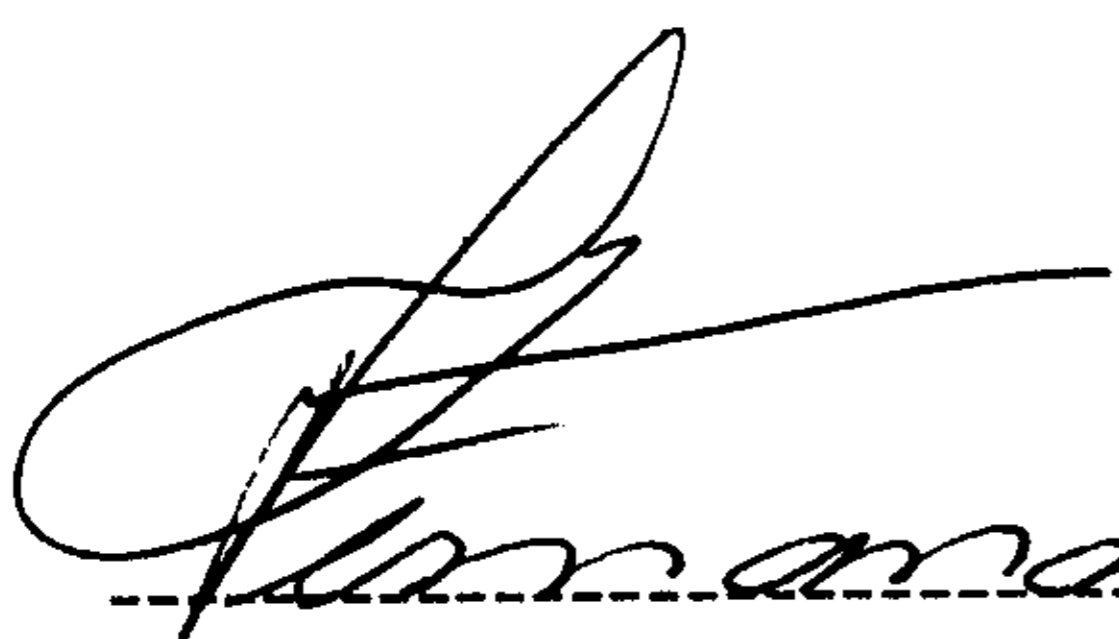
2	PASSIVO	7.993	7.993
2.1	CIRCULANTE		
2.1.02	FINANCIAMENTOS		
2.1.02.02.01	I.N.S.S A RECOLHER	20.681,97	180,11
2.1.02.02.02	F.G.T.S A RECOLHER	8.038,15	61,56
2.1.02.02.03	C. SINDICAL A RECOLHER	0,00	5,16
2.1.02.02.04	C. ASSIST. A RECOLHER	0,00	0,00
2.1.02.02.05	PIS A RECOLHER	1.004,01	7,65
	TOTAL DAS OBRIG. SOCIAIS	29.724,13	251,51
2.1.02.03	OBRIG. TRABALHISTAS		
2.1.02.03.01	SALARIOS A PAGAR	0,00	312,00
	312,00		
	TOTAL DAS OBRIG. TRABALHISTAS	0,00	312,00
	TOTAL DE FINANCIAMENTOS	29.724,13	564,51
	TOTAL DE CIRCULANTE	29.724,13	564,51
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.03	RESULTADOS ACUMULADOS		
2.3.03.01	RESULTADOS ACUMULADOS		
2.3.03.01.01	SUPERAVIT ACUMULADO	2.205.905,32	1.396,31
2.3.03.01.02	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	1.634.054,96	13.527,86
	TOTAL DE LUC. OU PREJ. ACUMULADOS	3.839.960,28	14.924,20
	TOTAL DE RESULTADOS ACUMULADOS	3.839.960,28	14.924,20
	TOTAL DO PATRIM. LIQUIDO	3.839.960,28	14.924,20
	TOTAL DO PASSIVO	3.869.684,41	15.488,71


 077070
 077070

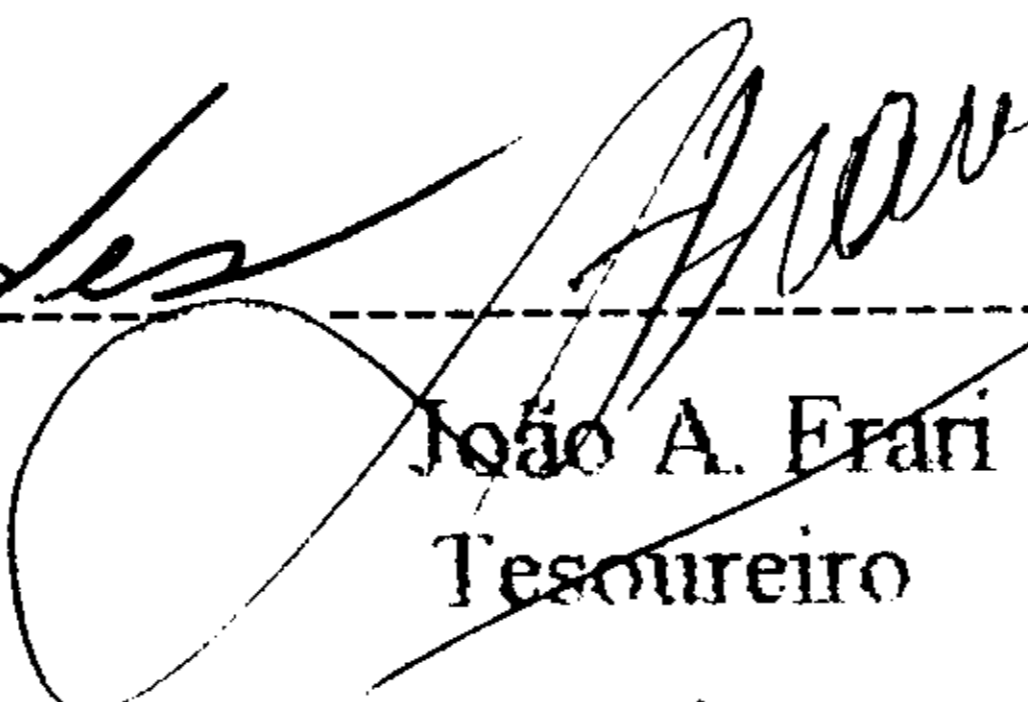
FLS. N.º 60
PROC. 3607
e

Reconhecemos a exatidão do presente
balanço encerrado em 31/12/94.

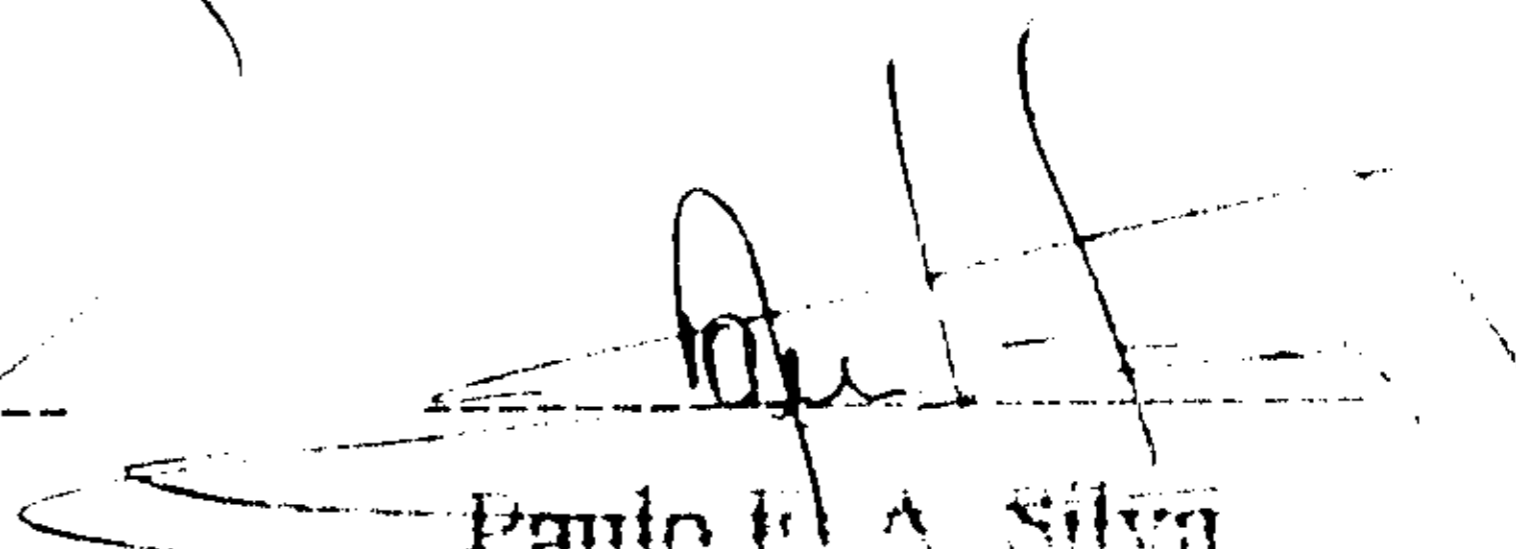
Campinas, 31 de Dezembro de 1994.



Ivo Fernandes
Presidente



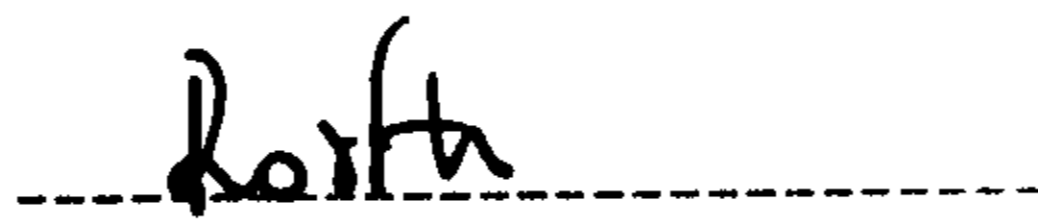
João A. Erari
Tesoureiro



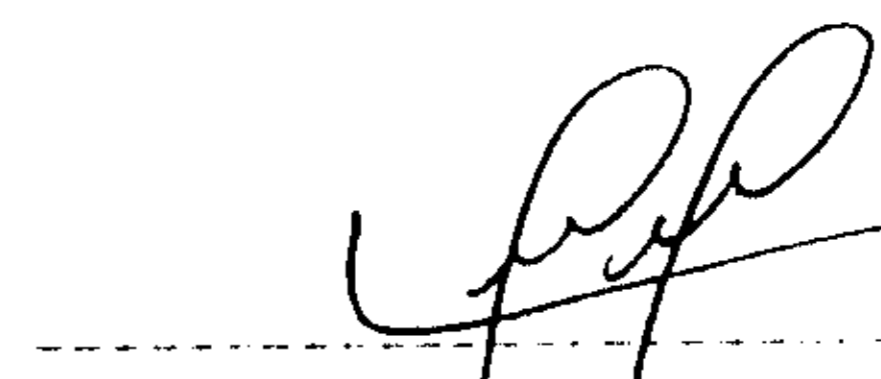
Paulo H. A. Silva
CRC-SP 115.736



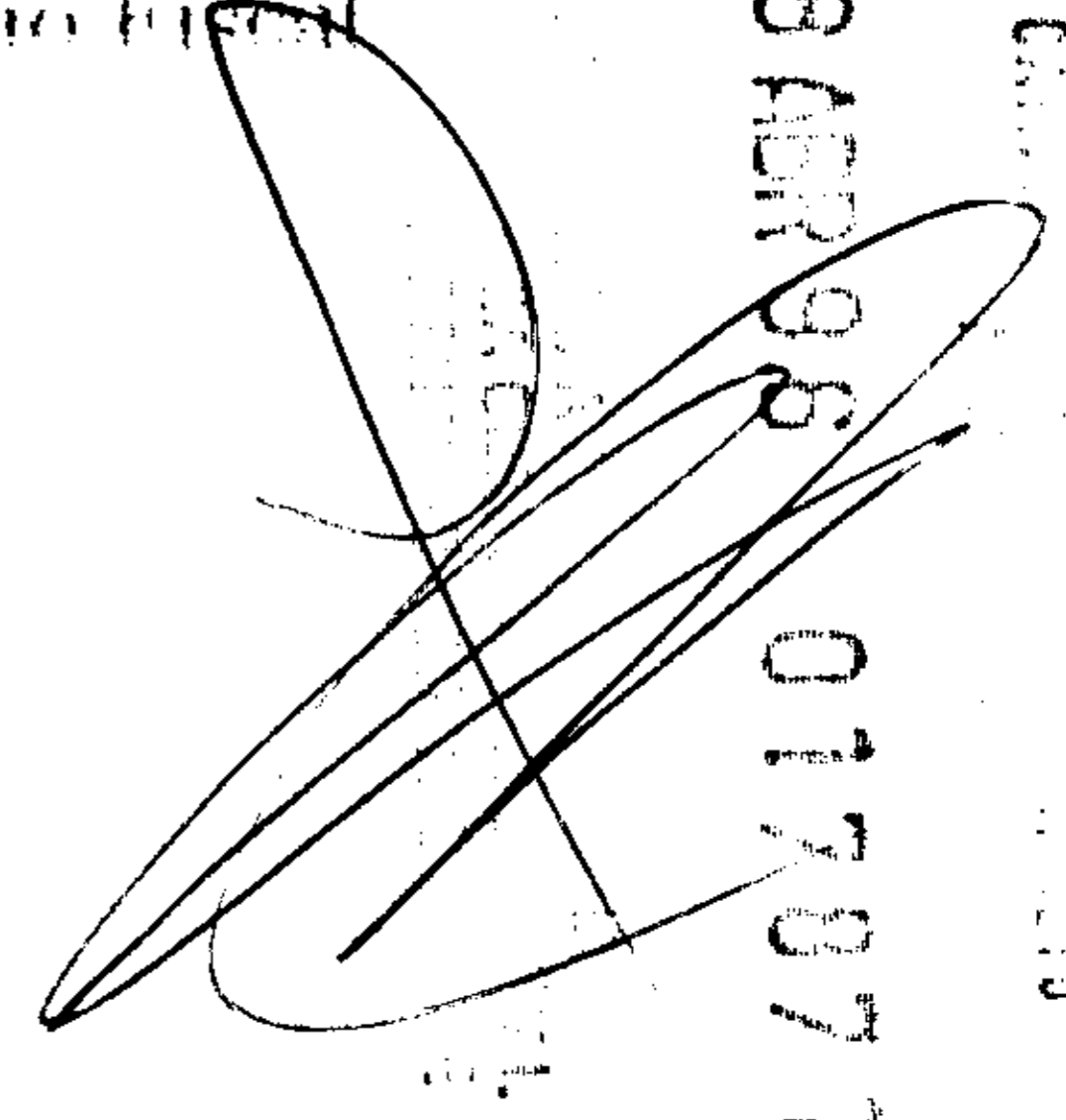
Eva V. de Andrade
Conselho Fiscal



Roberto F. da Rocha
Conselho Fiscal



Cleusa M. Moura
Conselho Fiscal



8 ABR 95 017871

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A. E. A
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/94

3 CUSTOS E DESPESAS

3.2 DESPESAS OPERACIONAIS

3.2.01 DESPESAS OPERACIONAIS

3.2.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.901
3.2.01.01.03	DIVULGAÇÃO	1.000
3.2.01.01.05	DESPESAS COM TRANSPORTE	103,28
3.2.01.01.06	MATERIAS DE CONSUMO	7,39
3.2.01.01.07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	78,25
3.2.01.01.09	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	605,28
3.2.01.01.11	AMBULATÓRIO MÉDICO	8,79
3.2.01.01.12	MATERIAL E LIMPEZA	17,97
3.2.01.01.13	REPARO E MANUT. DE IMÓVEIS	121,03
3.2.01.01.14	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20,72
3.2.01.01.20	SERVL. PREST. P/ TERCEIROS - PF	60,00
3.2.01.01.21	DESPESAS LEGAIS	35,42
3.2.01.01.23	DESPESAS DIVERSAS	11,36
3.2.01.01.26	XEROX E AUTENTICAÇÕES	0,43
3.2.01.01.27	DESPESAS C/ PRÉ ESCOLAS	2.374,30
3.2.01.01.29	UTENSÍLIOS DIVERSOS	160,40
3.2.01.01.30	MATERIAL ESCOLAR	44,41
3.2.01.01.31	PROJETO AMIGOS DA NOITE	321,73
	TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.973,76
	TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.973,76
	TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.973,76

3.3 DESPESAS COM PESSOAL

3.3.01 DESPESAS COM PESSOAL

3.3.01.01	SALARIOS E ORDENADOS	4.256,03
-----------	----------------------	----------

1.901
 1.000
 103,28
 7,39
 78,25
 605,28
 8,79
 17,97
 121,03
 20,72
 60,00
 35,42
 11,36
 0,43
 2.374,30
 160,40
 44,41
 321,73

1.901
 1.000
 103,28
 7,39
 78,25
 605,28
 8,79
 17,97
 121,03
 20,72
 60,00
 35,42
 11,36
 0,43
 2.374,30
 160,40
 44,41
 321,73

3.3.01.02	13o. SALARIO	1.33
3.3.01.03	FERIAS	52.05
3.3.01.06	I.N.S.S	1.115.40
3.3.01.07	F.G.T.S	334.08
3.3.01.11	TRANSPORTE	150.78

FLS. N.º 62
 PROC. 3607
 e

TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL 5.021.67
 TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL 5.021.67

3.4 DESPESAS FINANCEIRAS

3.4.01	DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.01.01	JUROS PASSIVOS	0.08
3.4.01.03	DESPESAS BANCARIAS	0.21
3.4.01.05	CORREÇÃO MON. PASSIVA	0.00
3.4.01.07	I.P.M.F	1.81
3.4.01.08	AJUSTE MONET. P/CONV. CRUZ. REAIS	0.00
3.4.01.10	ENCERRAM. CRUZEIROS REAIS	0.00
3.4.01.11	REABERTURA DOS SALDOS EM REAIS	0.00

TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS 11.10
 TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS 11.10

3.5 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

3.5.01	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
3.5.01.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.89
3.5.01.02	IMPOSTOS E TAXAS	25.40
3.5.01.04	PIS S/ FOLHA DE PAGTO.	38.22

845196
 017873
 11.10

TOTAL DE DESPESAS TRIBUTÁRIAS 69.51
 TOTAL DE DISPESAS TRIBUTÁRIAS 69.51

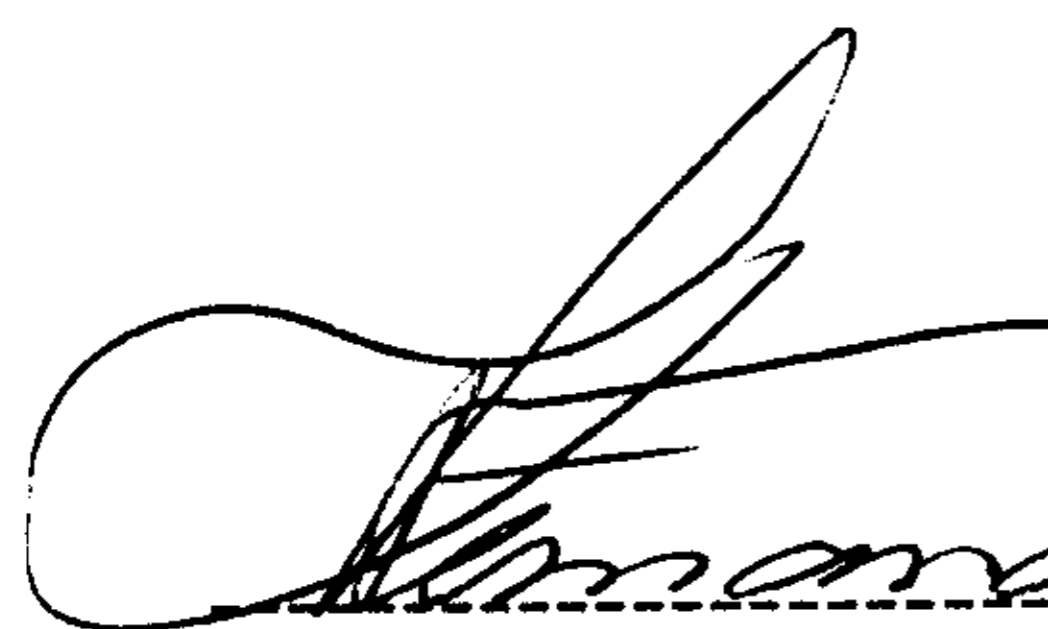
3.9 RESULTADO NÃO OPERAC. N/ ALIENADO

3.9.01	RESULT. NÃO OPER. N/ ALIENADO	
3.9.01.01	CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	0.00

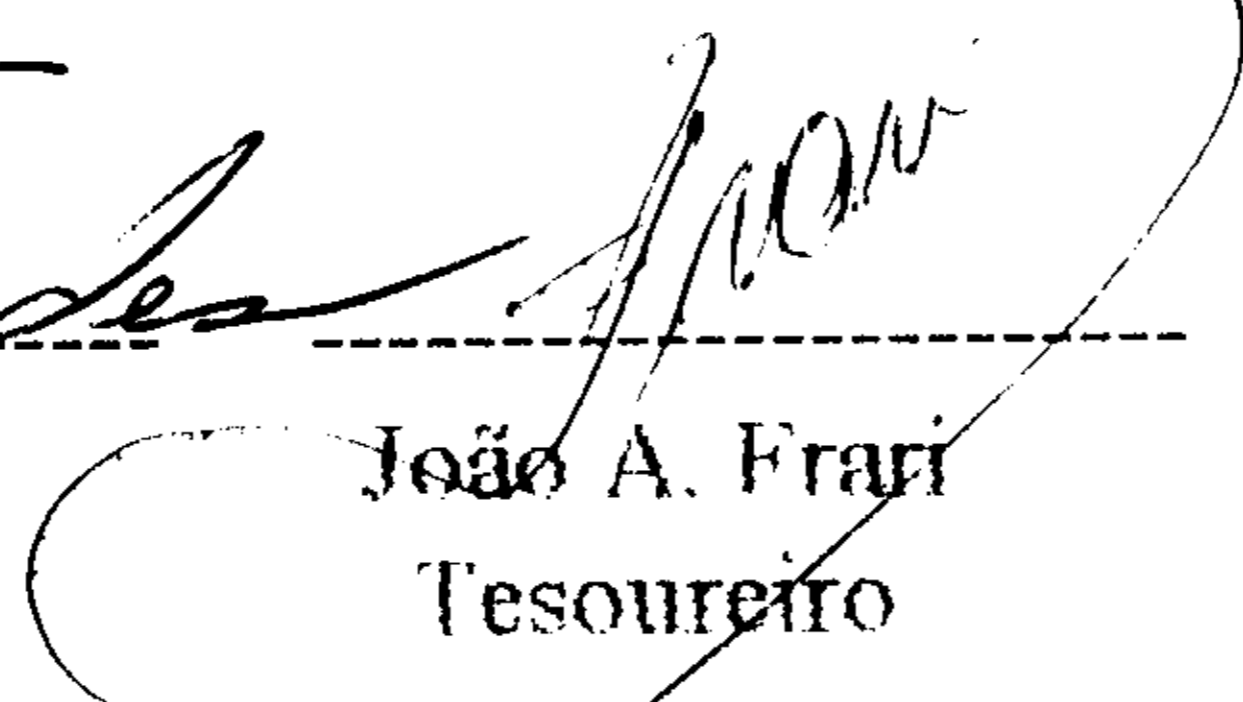
3.10	TRANSITÓRIA	
3.10.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	
3.10.01.01	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0.01
3.10.01.01	SUPERAVIT DO EXERC.	13.527,97
TOTAL DE RESULTADO NÃO OPERAC. N/ALTERNADO		13.527,97
TOTAL DE APURAÇÃO DO RESULTADO		13.527,97
TOTAL DE TRANSITÓRIA		13.527,97
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS		23.503,94

Reconhecemos a exatidão das contas de Resultados apurados em 31/12/94.

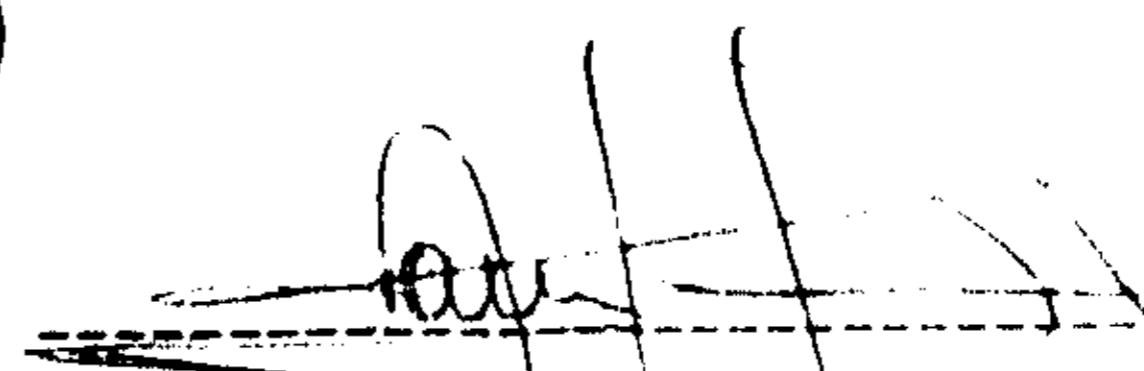
Campinas, 31 de Dezembro de 1994.



Ivo Fernandes
 Presidente



João A. Frari
 Tesoureiro



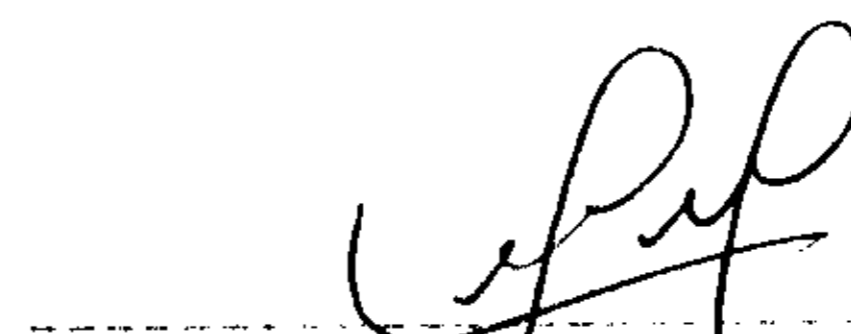
Paulo F. A. Silva
 CRC-SP 115.136



Eva V. de Andrade
 Conselho Fiscal

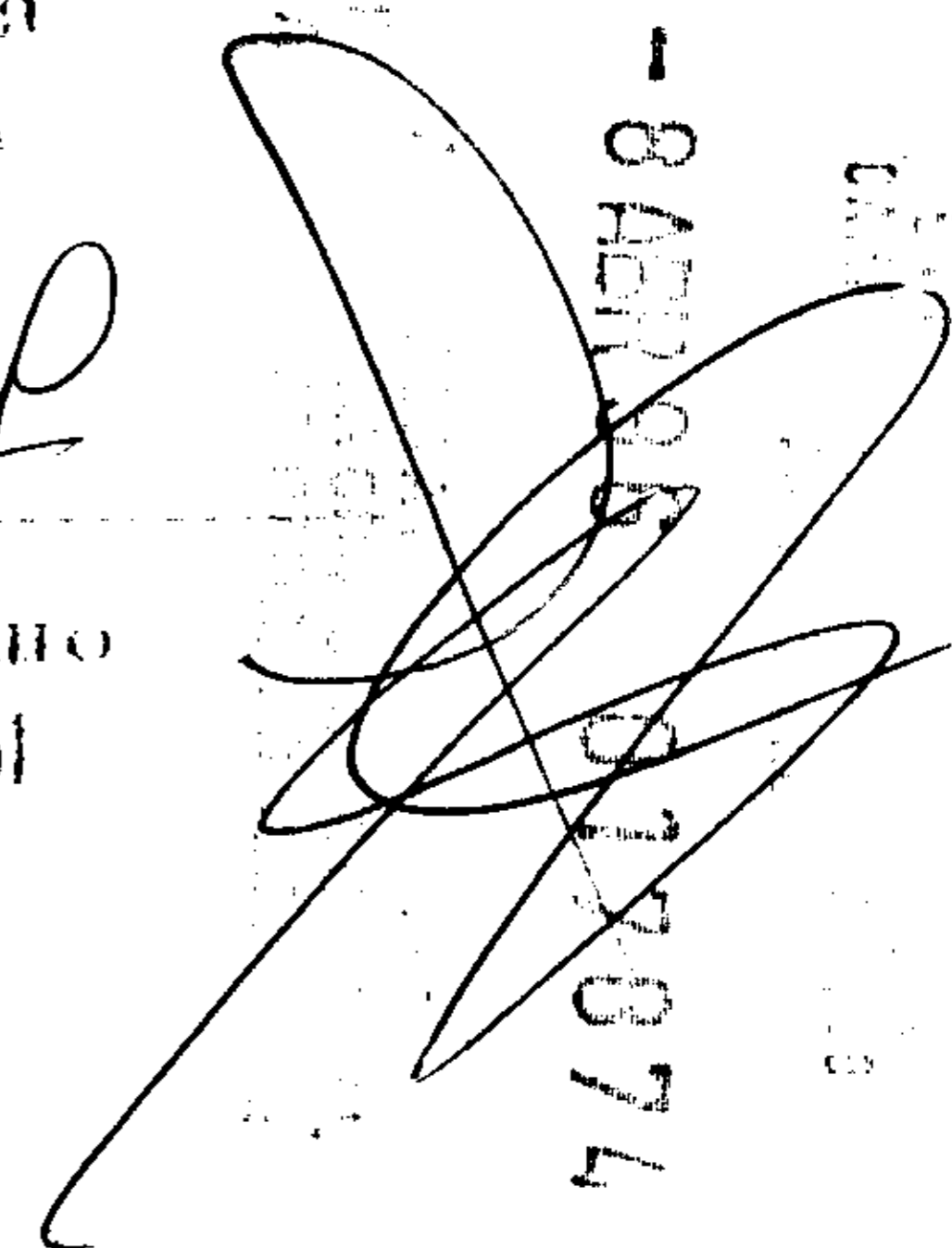


Roberto F. Rocha
 Conselho Fiscal



Cleusa Ma. Moura
 Conselho Fiscal

8487926
 517074



ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL A.E.A.

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/95

FLS. No 66
PROC. 3607
e

1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.01	DISPONÍVEL		
1.1.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO		
1.1.01.02.01	SUDAMERIS		
	TOTAL DE BANCOS C/ MOVIMENTO		
1.1.01.03	APLIC. FINANCEIRAS		
1.1.01.03.01	SUDAMERIS		
1.1.01.03.02	POUP. LIVRE SUDA		
	TOTAL DE APLICACOES FINANC.	14.481,81	
	TOTAL DE DISPONÍVEL	14.491,81	
1.1.02	CRÉDITOS		
1.1.02.01	CHEQUES EM COBRANÇA	115,10	
	TOTAL DE CIRCULANTE	14.606,91	
1.3	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
1.3.02.01	IMPOSTOS A RECUPERAR		
1.3.02.01.01	I.R.R.F. A RECUPERAR	5,11	
1.4	PERMANENTE		
1.4.02	IMOBILIZADO		
1.4.02.02	VEICULOS	3.307,77	
1.4.02.03	MOVEIS E UTENCILIOS	2.443,58	
1.4.02.06	APARELHAGEM MÉDICA	1.399,00	
	TOTAL DO IMOBILIZADO	5.150,35	
	TOTAL DO PERMANENTE	5.150,35	
	TOTAL DO ATIVO	20.183,17	

26 MAR 98 009915
CAMBIAÇÃO DE MOEDAS
AUDITORIA
SUA
CAMPESINA - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
ADRIANA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/95

3 CUSTOS E DESPESAS

3.2 DESPESAS OPERACIONAIS

- 3.2.01 DESPESAS OPERACIONAIS
 - 3.2.01.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
 - 3.2.01.01.05 DESPESAS COM TRANSPORTE
 - 3.2.01.01.06 MATERIAS DE CONSUMO
 - 3.2.01.01.07 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 - 3.2.01.01.11 AMBULATÓRIO MÉDICO
 - 3.2.01.01.12 MATERIAL DE LIMPEZA
 - 3.2.01.01.13 REPARO E MANUT. DE IMÓVEIS
 - 3.2.01.01.14 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - 3.2.01.01.16 PERDAS E DANOS
 - 3.2.01.01.18 AGUA E ESGOTO
 - 3.2.01.01.20 SERVS. PREST. P/ TERCEIROS
 - 3.2.01.01.27 DESPESAS C/ PRÉ ESCOLAS
 - 3.2.01.01.31 PROJETO AMIGOS DA NOITE

TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS

3.3 DESPESAS COM PESSOAL

- 3.3.01 DESPESAS COM PESSOAL
 - 3.3.01.01 SALARIOS E ORDENADOS
 - 3.3.01.06 I.N.S.S
 - 3.3.01.07 F.G.T.S



26 MAR 96
009817
SE
CAMPUS DE
ADMINISTRATIVAS

TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL

13.000,13
13.000,13

3.4 DESPESAS FINANCEIRAS

3.4.01 DESPESAS FINANCEIRAS
3.4.01.03 DESPESAS BANCARIAS

TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS

3.5 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

3.5.01 DESPESAS TRIBUTÁRIAS
3.5.01.01 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
3.5.01.04 PIS S/ FOLHA DE PAGTO.

TOTAL DE DESPESAS TRIBUTÁRIAS
TOTAL DE DESPESAS TRIBUTÁRIAS
90,75

3.9 RESULTADO NÃO OPERAC. N/ ALIENADO
3.9.01 RESULT. NÃO OPER. N/ ALIENADO
3.9.01.01 CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO
3.9.01.02 REVERSÃO
TOTAL DE RESULTADO NAO OPERAC. N/ ALIENADO

3.9.10 TRANSITORIA
3.9.10.01 APURAÇÃO DO RESULTADO
3.9.10.01.01 SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS

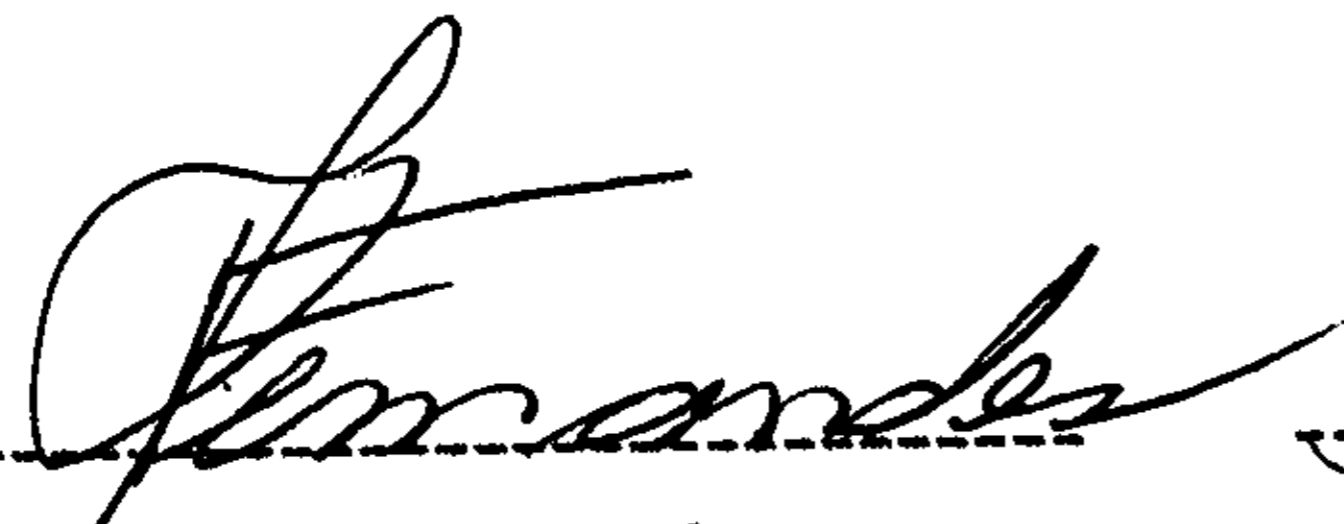
FLS. N.º	69
PROC.	3607
	e

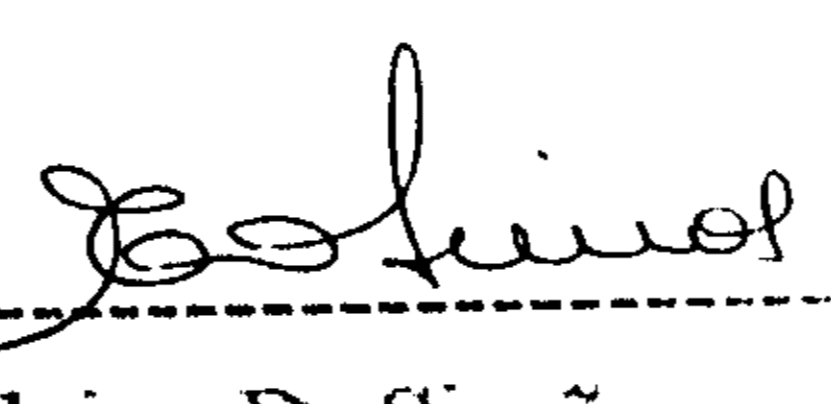
26 MAR 88
009018
CANTABILIDADE
ANEXO 8
ASSEMBLEIA GERAL
2007

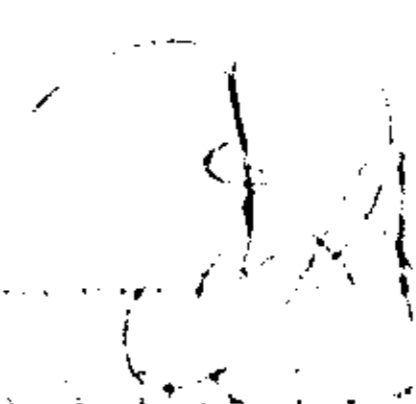
FLS. N.º 70
PROC. 3607
e

Reconhecemos a exatidão do presente
balanço encerrado em 31/12/95.

Campinas, 31 de Dezembro de 1995


Ivo Fernandes
Presidente


Elaine D. Simões
Tesoureira

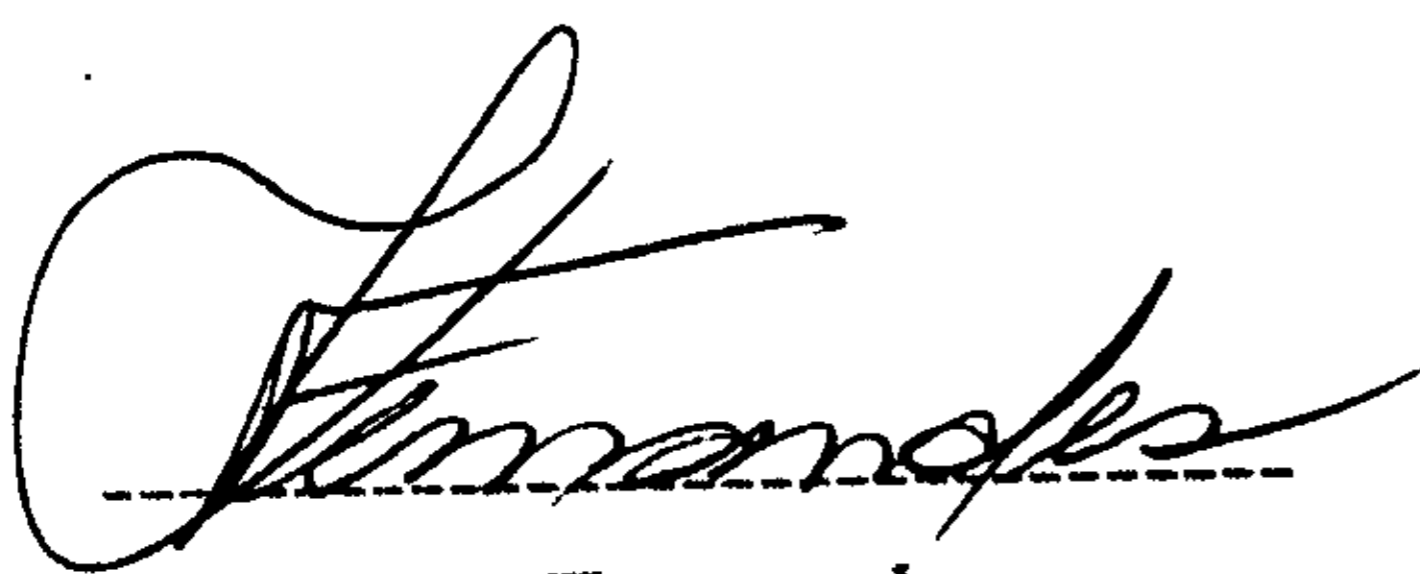

26 MAR 96 08:09:19
CAMBIO - S. CARLOS - SP
54

4.2 RESULTADO NAO OPERACIONAL N/ ALIENADO
4.2.06 RESULTADO NAO OPERACIONAL N/ ALIENADO
4.2.06.01 CORRECAO MONETARIA DO BALANCO
TOTAL DO RESULTADO NAO OPERAC. N/ ALIENADO

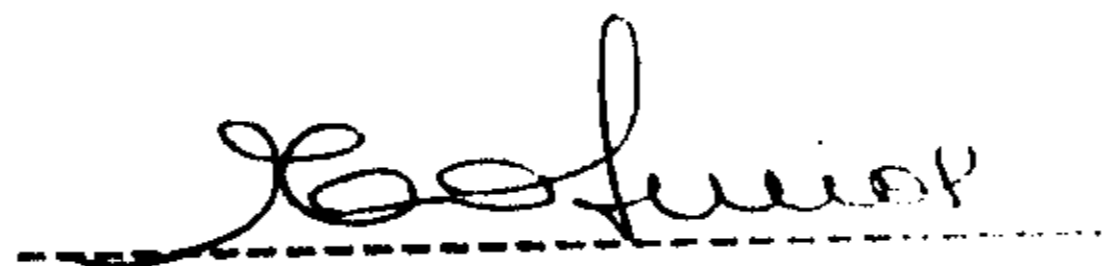
TOTAL DAS RECEITAS

Reconhecemos a exatidão do balanço
encerrado em 31/12/95.

Campinas, 31 de Dezembro de 1995



Ivo Fernandes
Presidente



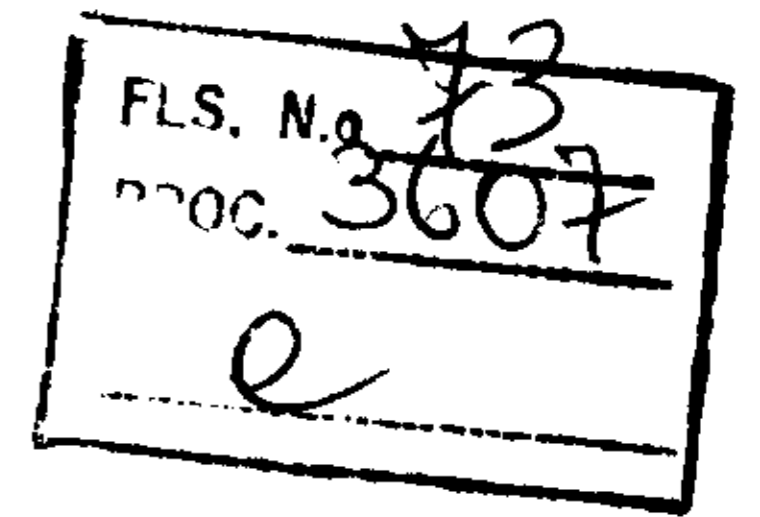
Elaine D. Simões
Tesoureira

FLS. No. 42
PROC. 3607
e

26 MAR 96
0009921
RECEBIDO A PRESENTAÇÃO DO BALANÇO ANUAL DE 1995
COM O ANEXO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1995
CAMPINAS, 26 DE MARÇO DE 1996
ANTONIO CARLOS DE MOURA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA
ASSISTENCIAL



DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para os devidos fins de direito, que a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - A.E.A., com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a Rua General Osório, 619, se obriga a publicar anualmente o demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Estado.

Campinas, 26 de Março de 1.996.-


IVO FERNANDES - presidente

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL — AEA

Entidade de caráter assistencial nas áreas social, moral, educacional e espiritual, fundada em 30 de novembro de 1986, filiada à Igreja Presbiteriana de Campinas. Órgão de utilidade pública conforme a Lei n.º 6.977, de 06 de Maio de 1.992.

SEDE — RUA GAL OSÓRIO N.º 619 — FONE (0192) 31 4470 — CEP 13013 — CAMPINAS — EST. DE SÃO PAULO

«O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ...» SALMOS 23:1

Folha 74
Proc. 3607
08

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 72ª a 75ª Sessões Ordinárias (de 20 a 24/05/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 27/05/96.

08